



## SUMÁRIO

<b>Tribunal Pleno</b> .....	1
Pautas .....	1
Atas.....	1
Acórdãos .....	1
<b>Primeira Câmara</b> .....	1
Pautas .....	1
Atas.....	1
Acórdãos .....	1
<b>Segunda Câmara</b> .....	1
Pautas .....	1
Atas.....	1
Acórdãos .....	1
<b>Atos de Relatoria</b> .....	1
Conselheiro NESTOR BAPTISTA.....	1
Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO.....	1
Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.....	1
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA .....	1
Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL .....	6
Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO.....	6
Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES.....	6
Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA.....	10
Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO .....	10
Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA .....	10
Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO .....	10
<b>Corregedoria-Geral</b> .....	10
<b>Ouvidoria de Contas</b> .....	10
<b>Ministério Público junto ao Tribunal de Contas</b> .....	10
<b>Extratos de Distribuição</b> .....	10
<b>Editais</b> .....	24
<b>Despachos</b> .....	24
<b>Atos Normativos</b> .....	29
<b>Gabinete da Presidência</b> .....	29
Despachos.....	29
Portarias .....	32
<b>Informativos de Licitações</b> .....	32
<b>Composição Biênio 2015/2016</b> .....	32
Tribunal Pleno .....	32
Primeira Câmara .....	32
Segunda Câmara .....	32
Corregedoria-Geral .....	33
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas .....	33
Diretores de Gabinete .....	33
Inspetorias de Controle Externo.....	33
Administrativo .....	33

## TRIBUNAL PLENO

### Pautas

*Sem publicações*

### Atas

*Sem publicações*

### Acórdãos

*Sem publicações*

## PRIMEIRA CÂMARA

### Pautas

*Sem publicações*

### Atas

*Sem publicações*

## Acórdãos

*Sem publicações*

## SEGUNDA CÂMARA

### Pautas

*Sem publicações*

### Atas

*Sem publicações*

### Acórdãos

*Sem publicações*

## ATOS DE RELATORIA

### Conselheiro NESTOR BAPTISTA

*Sem publicações*

### Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

**PROCESSO Nº: 970209/16**  
**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**  
**INTERESSADO: CLOVIS ALVES DOS SANTOS, ETELVINA DE FÁTIMA MACIEL OLIVEIRA, PAULO MAC DONALD GHISI, VÉRANICE MARIA DALLE MOLE FLORES**  
**PROCURADORES: RICARDO DE FREITAS VASCO**  
**ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA**  
**DESPACHO: 225/17**  
Reconhecidos os critérios de admissibilidade recursal, conforme Despacho nº 1.911/16 – GCFC (peça 93), e obedecidos todos os trâmites previstos no artigo 477 e seguintes do Regimento Interno, encaminhem-se à Coordenadoria de Fiscalização Municipal e, posteriormente, ao douto Ministério Público junto a esta Casa, nos termos definidos pelo artigo 485 do mesmo mandamento regimental, alertando-se para o fato de que a petição constante das peças 97/102 não foi recebida como recurso de revista pelo relator dos autos originários.  
Gabinete do Conselheiro, em 10 de fevereiro de 2017.  
LUCIANO CROTTI[1]  
Diretor GCAML

*1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.*

**PROCESSO Nº: 272474/14**  
**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**  
**INTERESSADO: MILENE CRISTINA LOPES DE SOUZA, SILVIO ANTONIO DAMACENO**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**DESPACHO: 227/17**  
I. Defere-se o pedido de prorrogação de prazo solicitado pelo Município de Prado Ferreira mediante a Petição Intermediária nº 99924/17 (peças 83/84), pelo período não superior a 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 389, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa.  
II. Retornem os autos à Diretoria de Protocolo para providências e controle de prazo conforme estatuído pelo artigo 380, parágrafo 3º, do mesmo diploma regimental.  
III. Publique-se.  
Gabinete, 10 de fevereiro de 2017.  
LUCIANO CROTTI[1]  
Diretor de Gabinete

*1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.*

### Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

*Sem publicações*

### Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

**PROCESSO Nº: 940420/15**  
**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**  
**ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**  
**INTERESSADO: IVA PEREIRA SANT ANA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA**



**PROCURADOR/ADVOGADO:** ALEXANDER DZIECIOL TOLENTINO, DÉBORA FERREIRA CRUZ, FERNANDA FERRO, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, LUCIANA VARASSIN, LUIZ ANTONIO MACHADO, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, RAFAEL LUIZ FABRI, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, TEREZINHA IRENE MOSSMANN

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 77/17**

**EMENTA:** Ato de pessoal. Aposentadoria. Municipal. Legalidade e registro. Considerando-se as atribuições conferidas pelos Arts. 32, III, 300 e 428, II, todos do Regimento Interno deste Tribunal, e as manifestações favoráveis da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, DECIDO

julgar legal e determinar o registro do ato de aposentadoria da Sra. IVA PEREIRA SANT ANA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem em Saúde Pública, benefício concedido por meio da Portaria n.º 848 (peça 11), publicada no Diário Oficial do Município de Curitiba n.º 184 de 01/10/2015, com fundamento no art. 298, II[1], do Regimento Interno.

Após a publicação desta decisão e a certificação do respectivo trânsito em julgado, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, para realização do respectivo registro (Regimento Interno, art. 175-C, VIII[2]).

No mais, declaro o processo encerrado. Oportunamente, arquivem-se os autos junto à Diretoria de Protocolo.

Publique-se.

Curitiba, 9 de fevereiro de 2017.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

*1. Art. 298. O Tribunal de Contas apreciará, para fins de registro:*

*II - a legalidade dos atos de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato.*

*2. Art. 175-C. Compete à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal:*

*VIII - analisar e registrar os atos de aposentadoria, pensão e revisão de proventos e de pensão, municipais e estaduais, dos Regimes Próprios de Previdência;*

**PROCESSO Nº: 385406/14**

**ASSUNTO:** ADMISSÃO DE PESSOAL

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

**INTERESSADO:** AUGUSTINHO ZUCCHI

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 78/17**

**EMENTA:** Ato de Pessoal. Admissão. Municipal. Legalidade e registro.

Considerando-se as atribuições conferidas pelos Arts. 32, III, 300 e 428, II, todos do Regimento Interno deste Tribunal, e as manifestações favoráveis da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, DECIDO

julgar legal e determinar o registro do presente ato de admissão de pessoal, decorrente de Concurso Público realizado pelo MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, regido pelo Edital n.º 01/2013, para provimento dos cargos de médico generalista, odontólogo, médico psiquiatra, médico, médico plantonista em clínica geral, médico pediatra, médico auditor, auxiliar de enfermagem, auxiliar de higiene dental, técnico de enfermagem, técnico em higiene dental, contador, fisioterapeuta, médico ginecologista, auxiliar de saneamento, engenheiro ambiental, engenheiro agrônomo, fonoaudiólogo, médico plantonista em pediatria, técnico em edificações e agente de trânsito, com fundamento no art. 298, II[1], do Regimento Interno.

Após a publicação desta decisão e a certificação do respectivo trânsito em julgado, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, para realização do respectivo registro (Regimento Interno, art. 175-C, II[2]).

No mais, declaro o processo encerrado. Oportunamente, arquivem-se os autos junto à Diretoria de Protocolo.

Publique-se.

Curitiba, 9 de fevereiro de 2017.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

*1. Art. 298. O Tribunal de Contas apreciará, para fins de registro:*

*II - a legalidade dos atos de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato.*

*2. Art. 175-C. Compete à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal:*

*VIII - analisar e registrar os atos de aposentadoria, pensão e revisão de proventos e de pensão, municipais e estaduais, dos Regimes Próprios de Previdência;*

**PROCESSO Nº: 247716/15**

**ASSUNTO:** ATO DE INATIVAÇÃO

**ENTIDADE:** PARANAPREVIDÊNCIA

**INTERESSADO:** DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, MARIA DOLORES FARINA DE SA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS

**PROCURADOR/ADVOGADO:** ALESSANDRA GASPARG BERGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA NANJI NOGUEIRA, DAIANE MARIA BISSANI, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, FABIANE CARVALHO TEIXEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO,

LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, SUZANE MARIE ZAWADZKI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, WELLINGTON NEVES SALMAZO

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 79/17**

**EMENTA:** Ato de pessoal. Aposentadoria. Estadual. Legalidade e registro. Considerando-se as atribuições conferidas pelos Arts. 32, III, 300 e 428, II, todos do Regimento Interno deste Tribunal, e as manifestações favoráveis da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, DECIDO

julgar legal e determinar o registro do ato de aposentadoria da Sra. MARIA DOLORES FARINA DE SÁ, ocupante do cargo de professor, benefício concedido por meio

da Resolução n.º 482 (peça 10), publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9400 de 27/02/2015, com fundamento no art. 298, II[1], do Regimento Interno.

Após a publicação desta decisão e a certificação do respectivo trânsito em julgado, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, para realização do respectivo registro (Regimento Interno, art. 175-C, VIII[2]).

No mais, declaro o processo encerrado. Oportunamente, arquivem-se os autos junto à Diretoria de Protocolo.

Publique-se.

Curitiba, 9 de fevereiro de 2017.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

*1. Art. 298. O Tribunal de Contas apreciará, para fins de registro:*

*II - a legalidade dos atos de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato.*

*2. Art. 175-C. Compete à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal:*

*VIII - analisar e registrar os atos de aposentadoria, pensão e revisão de proventos e de pensão, municipais e estaduais, dos Regimes Próprios de Previdência;*

**PROCESSO N.º: 868854/16**

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

**INTERESSADO:** ADALBERTO COZER

**PROCURADOR/ADVOGADO:** EDSON SILVA DA COSTA

**ASSUNTO:** PEDIDO DE RESCISÃO

**DESPACHO:** 123/17

Trata-se de Pedido de Rescisão, com pretensão de liminar suspensiva, formulado por ADALBERTO COZER, servidor do Município de São Miguel do Iguaçu, em face do Acórdão STP 2705/16, proferido nos autos de Recurso de Revista n.º 830457/13, que manteve o Acórdão S1C 4612/13, que, por sua vez, negou registro às admissões de pessoal objeto do Concurso Público n.º 01/2008, do Município de São Miguel do Iguaçu, certame do qual derivou a admissão do requerente. Pelo Despacho GCDA 2152/16 (peça 44), o pedido foi recebido para processamento.

A Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, entendendo presentes os requisitos, posicionou-se pelo deferimento da pretendida liminar suspensiva (peça 45). Por sua vez, em razão da notícia de que o Acórdão S1C 4612/13 (ratificado pela decisão rescindenda – Acórdão STP 2705/16) foi suspenso por liminar judicial[1], o Ministério Público de Contas (peça 47) manifestou-se pela perda de objeto da liminar aqui pretendida, bem assim pelo sobrestamento deste Pedido Rescisório até o julgamento definitivo da demanda judicial.

A esse respeito, o requerente argumentou (peça 49) que a demanda judicial aproveitaria exclusivamente às partes daquele feito, pelo que reiterou seu pedido inicial.

Pois bem. Em consulta aos autos de Admissão de Pessoal n. 507739/08 (peça 286), nota-se que este Tribunal já cumpriu (DPD 2720/16 – GCIZL) a ordem judicial de suspensão dos efeitos do Acórdão 4612/13 S1C, o que, de fato, sugere a perda de objeto da liminar aqui pretendida.

Além disso, em contato com a respectiva serventia judicial, a assessoria deste Relator foi informada de que a pretensão meritória da ação judicial é justamente a declaração de nulidade do Acórdão S1C 4612/13 (ratificado pela decisão rescindenda – Acórdão STP 2705/16), o que permite concluir que os desdobramentos de eventual procedência da pretensão judicial aproveitarão a todos os interessados, partes ou não naquela demanda.

Assim, não configurada a hipótese de perigo da demora, indefiro a liminar suspensiva pleiteada.

No mais, considerando-se que o resultado da demanda judicial influirá diretamente no julgamento deste Pedido Rescisório, acolho a proposição ministerial e determino o sobrestamento deste processo, por até 01 (um) ano, nos termos do Art. 427[2] do Regimento.

À Diretoria Jurídica, para acompanhamento do processo judicial (Art. 159-B, III[3], do Regimento).

Antes, porém, à Secretaria da 2ª Câmara, certificando a comunicação do sobrestamento ao colegiado.

Publique-se.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2017.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

*1. Autos n.º 0003361-56.2016.8.16.0159 em trâmite na Vara da Fazenda Pública de São Miguel*



do Iguçu.

2. Art. 427. No caso de a decisão de mérito depender da verificação de determinado fato que seja objeto de julgamento de outro processo, poderá o Relator, mediante decisão interlocutória, de ofício ou por provocação, determinar o sobrestamento, até decisão desse, pelo prazo máximo de 1 (um) ano, devendo comunicar essa decisão ao órgão colegiado competente para o julgamento da causa, nos termos deste Regimento.

3. Art. 159-B. Compete à área de acompanhamento de processos judiciais: (...)

III –acompanhar a tramitação judicial relacionada a processo submetido à apreciação do Tribunal, quando lhe for dada a notícia do feito, prestando as informações necessárias e dando ciência ao Relator;

**PROCESSO N.º: 643575/11**

**ENTIDADE: FUNDAÇÃO MEDICA E ASSISTENCIAL DE INDIANÓPOLIS**  
**INTERESSADO: ARIIVALDO EMERENCIANO DEMORI, ELAINE MASSULO BIAGI, MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ORLANDO CASSARO, PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**

**PROCURADOR/ADVOGADO: MARCOS GRANADO**  
**ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA**

**DESPACHO: 136/17**

Vistos e examinados.

Trata-se de embargos de declaração interpostos por Elaine Massulo Biagi em face do Acórdão n. 6296/16-S1C (peça 138).

Em juízo preliminar de admissibilidade, observo que, a petição apresentada não apontou quaisquer obscuridades, contradições ou omissões no acórdão, limitando-se a interessada a requerer o afastamento de sua responsabilidade.

Os embargos de declaração têm como pressuposto a ocorrência de algum dos vícios previstos no art. 76 da LC/PR 113/05, bem como no art. 490 do RITCE/PR, não sendo a via adequada para rever o mérito das decisões esta Corte.

Ante o exposto, deixo de conhecer dos embargos.

Publique-se.

Curitiba, 2 de fevereiro de 2017.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO N.º: 54467/17**

**ENTIDADE: (TRECHO OMITIDO EM RAZÃO DE SIGILO – ARTIGO 33 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 113/2005)**

**INTERESSADO: (TRECHO OMITIDO EM RAZÃO DE SIGILO – ARTIGO 33 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 113/2005)**

**PROCURADOR/ADVOGADO:**

**ASSUNTO: DENÚNCIA**

**DESPACHO: 138/17**

Trata-se de Denúncia oferecida por (trecho omitido em razão de sigilo – artigo 33[1] da Lei Complementar n.º 113/2005) em face de edital de concurso público.

Sustenta o denunciante a ausência de transparência e de publicidade no referido edital, além de possível parcialidade e de afronta à isonomia.

Em resumo, alega que: (a) os pretensos candidatos não são previamente informados sobre a composição nominal da Banca Examinadora, tampouco sobre a instituição/órgão responsável pela leitura do cartões-resposta da prova objetiva; (b) aos candidatos não é conferido o direito de saber, com antecedência, os critérios de correção da prova discursiva; e (c) o edital não é claro quanto aos conteúdos que serão avaliados na prova discursiva, situações que dificultariam a apresentação de eventuais recursos contra a correção das provas.

Diante disso, requer seja determinada, cautelarmente, a suspensão das inscrições do concurso enquanto restarem pendentes os esclarecimentos/justificativas para as impropriedades apontadas, bem como determinada a inclusão de critérios objetivos de avaliação da prova subjetiva e a divulgação da relação nominal dos examinadores ou da instituição.

Em conjunto com o requerimento, o denunciante apresenta editais de outros órgãos, a fim de comprovar as alegadas impropriedades.

Pois bem.

Antes de analisar o pedido cautelar de suspensão das inscrições do certame em apreço, reputo necessária a manifestação preliminar do denunciado, para que apresente esclarecimentos acerca dos fatos narrados.

Assim, encaminhem-se à Diretoria de Protocolo para intimar, por meio de ofício, o denunciado, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente manifestação quanto às alegações do denunciante.

Publique-se.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2017.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Art. 33. O Tribunal de Contas dará tratamento sigiloso às denúncias formuladas, até decisão definitiva sobre a matéria, a fim de preservar direitos e garantias individuais.

**PROCESSO N.º: 666089/16**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

**INTERESSADO: SERGIO ONOFRE DA SILVA**

**PROCURADOR/ADVOGADO: JULIANO ANDRÉ DOMINGOS, YASSMIN**

**MAGANHA BERESTINAS PEREIRA DIAS**

**ASSUNTO: PEDIDO DE RESCISÃO**

**DESPACHO: 172/17**

Trata-se de PEDIDO DE RESCISÃO, com pretensão liminar suspensiva, formulado por SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, em face do Acórdão n.º 5456/15 – STP, proferido nos autos de Recurso de Revista n.º 758695/14, que manteve o Acórdão n.º 4296/14 – S2C que concluiu pela irregularidade das contas da Câmara Municipal de

Arapongas, exercício 2008.

O pedido foi recebido para processamento por meio do Despacho n.º 1246/16 (peça 12).

Encaminhados os autos à Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, a unidade técnica posicionou-se pela concessão da liminar suspensiva e, no mérito, pela procedência do pedido (Instrução 4346/16, peça 14).

Por sua vez, o Ministério Público de Contas manifestou-se pelo indeferimento da liminar, tendo em vista a Orientação Ministerial 01/2009 (Parecer 10851/16, peça 17) e, no mérito, pelo indeferimento do pedido (Parecer 15107/16, peça 34).

A liminar foi indeferida por maioria de votos, nos termos do Acórdão n.º 4334/16 – STP (peça 27).

Examinados os autos, passo a decidir.

Em consulta aos autos de Prestação de Contas n.º 114650/09, constato que os efeitos da decisão que se pretende rescindir encontram-se suspensos em razão de liminar concedida nos autos n.º 0009596-90.2016.8.16.0045[1] (peça 282), restando, deste modo, prejudicada a decisão constante do Acórdão n.º 4334/16 – STP (peça 27).

De acordo com informações obtidas no PROJUDI, em 15/08/2016 foi disponibilizada a decisão do Juiz de Direito da 2ª VFP de Arapongas que deferiu pedido liminar em ação proposta por Sérgio Onofre da Silva em face do Estado do Paraná, para o fim de suspender os efeitos dos Acórdãos do TCE/PR alvejados pelo processo (5.456/15, 6.889/14, 5.732/15 e 4.296/15), referentes aos exercícios financeiros de 2006 a 2008.

Isto posto, considerando que o resultado da demanda judicial influirá diretamente no julgamento deste Pedido Rescisório, determino o sobrestamento deste processo até o julgamento da demanda judicial ou enquanto persistirem os efeitos da liminar.

À Diretoria Jurídica, para acompanhamento do processo judicial (Art. 159-B, III[2], do Regimento).

Publique-se.

Curitiba, 8 de fevereiro de 2017.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Em decisão disponibilizada em 15/08/2016, o Juiz de Direito da 2ª VFP de Arapongas deferiu pedido liminar em ação proposta por Sérgio Onofre da Silva em face do Estado do Paraná, para o fim de suspender os efeitos dos Acórdãos do TCE/PR alvejados pelo processo (5.456/15, 6.889/14, 5.732/15 e 4.296/15), referentes aos exercícios financeiros de 2006 a 2008.

2. Art. 159-B. Compete à área de acompanhamento de processos judiciais: (...)

III –acompanhar a tramitação judicial relacionada a processo submetido à apreciação do Tribunal, quando lhe for dada a notícia do feito, prestando as informações necessárias e dando ciência ao Relator;

**PROCESSO N.º: 245352/12**

**ENTIDADE: ESTADO DO PARANÁ**

**INTERESSADO: ANTONIO TADEU VENERI, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**

**PROCURADOR/ADVOGADO:**

**ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993**

**DESPACHO: 181/17**

Trata o presente expediente de Representação da Lei n.º 8.666/93, proposta pelo Deputado Estadual Antônio Tadeu Veneri, por meio da qual noticiou impropriedades quanto à utilização reiterada dos institutos de dispensa e inexigibilidade de licitação pelo Estado do Paraná.

Determinei, preliminarmente, como Corregedor-Geral, a oitiva da Secretaria da Administração e Previdência, tendo em vista não haver elementos suficientes nos autos para o exercício do juízo de admissibilidade (Despacho n.º 1475/13 - peça n.º 05).

A Secretaria da Administração e Previdência apresentou esclarecimentos juntados às peças 9/10.

Analisando a manifestação apresentada, o então Corregedor-Geral verificou que, conforme as informações prestadas pela SEAP, a contratação direta dos serviços de reprografia restou devidamente justificada (fls. 08/11), assim como contratações emergenciais específicas (fls. 37/41), que há respaldo legal na contratação da CELEPAR e da ECT, e que o fornecimento de refeições para internos de carceragens, presos e policiais plantonistas observou o devido processo licitatório (Pregão Presencial n.º 110/2011 e Ata de Registro de Preços de fls. 19/34). Por fim, constatou que a Representação se mostrou insubsistente, não devendo ser recebida.

Foram os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal que emitiu o Parecer Ministerial n.º 18038/16 (peça n.º 13), por meio do qual não se opôs ao arquivamento dos autos, mas sugeriu a instauração de procedimento administrativo para apurar os motivos e eventuais responsabilidades quanto a inobservância do prazo previsto no art. 35 da Lei Orgânica desta Corte.

Em que pese a pertinência da manifestação, deixo de acolher a sugestão do Procurador, tendo em vista que a apuração de eventuais falhas ocorridas na tramitação deste processo não se coaduna com o objeto do presente feito, tampouco se insere nas atribuições deste Relator. Assim, eventual requerimento nesse sentido deverá ser encaminhado mediante expediente próprio, destinado ao Corregedor-Geral.

Note-se que, ainda, que é de conhecimento de todos os membros desta Corte que a Corregedoria-Geral, por conta da complexidade das matérias que eram de sua competência, bem como da sua estrutura, mesmo diante dos esforços dos servidores e dos membros que exerceram o cargo de Corregedor-Geral, foi acumulando um passivo de processos ao longo dos anos, que resultou na redistribuição de mais de mil processos com a recente mudança da competência regimental. Com esta mudança, inclusive, situações como essa devem ser cada vez



menos frequentes, e os prazos previstos na Lei devem ser obedecidos, possibilitando ao Tribunal atuar de forma ainda mais eficiente em suas atribuições.

Por fim, considerando a certidão de decurso de prazo nº 20/2017, bem como que o membro do Ministério Público junto ao Tribunal não se opôs ao arquivamento do feito, encaminhem-se à Diretoria de Protocolo para cumprimento do item XIV do Despacho nº 2032/16 (peça nº 11).

Publique-se.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2017.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO N.º: 1150319/14**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: LUIZ FERNANDO POPLADE DE AMORIM, MARIA GOLON, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS**

**PROCURADOR/ADVOGADO: ALESSANDRA GASPARGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, APARECIDA DO ROCIO MURASSE, BEATRIZ HISSAE HIRATA, CLEBERSON BENTO PINTO, DAIANE MARIA BISSANI, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, DECIO ROBERTO SZVARCA, ELISABETE GENY SCHIAVON, ELIZEU CRUZ RODRIGUES, ESTHER CASADO GOMES, FABIANO JORGE STAINZACK, FATIMA REGINA GOMES SPULDARO, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JANETE VIANNA FONTOURA, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO**

**ASSUNTO: PENSÃO**

**DESPACHO: 182/17**

Defiro, por mais 15 (quinze) dias, a prorrogação de prazo pleiteada pela Paranaprevidência (peça 20) para apresentação de manifestação, conforme dispõe o art. 389, parágrafo único[1], do Regimento Interno deste Tribunal.

A prorrogação dar-se-á sem solução de continuidade, isto é, o novo prazo se inicia no dia seguinte ao término do anterior e não da publicação deste despacho.

À Diretoria de Protocolo, para controle do prazo.

Após, siga o regular trâmite.

Publique-se.

Curitiba, 8 de fevereiro de 2017.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

*1. Art. 389. O prazo para manifestação da parte interessada, inclusive na oportunidade do contraditório e da ampla defesa, será de 15 (quinze) dias.*

*Parágrafo único. Sendo imprescindível a prorrogação de prazo para manifestação da parte, esta se dará por igual período, sem solução de continuidade, desde que justificada em petição protocolada no prazo inicial, sob pena de não recebimento das razões e documentos apresentados intempestivamente.*

**PROCESSO N.º: 666186/16**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

**INTERESSADO: SERGIO ONOFRE DA SILVA**

**PROCURADOR/ADVOGADO: JULIANO ANDRÉ DOMINGOS**

**ASSUNTO: PEDIDO DE RESCISÃO**

**DESPACHO: 184/17**

Trata-se de PEDIDO DE RESCISÃO, com pretensão liminar suspensiva, formulado por SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, em face do Acórdão nº 6889/14 – S2C, proferido nos autos de Prestação de Contas Municipal nº 161740/07, que julgou irregulares as contas da Câmara Municipal de Arapongas, exercício 2006.

Por meio do Despacho 1245/16 (peça 13), o pedido foi recebido para processamento.

Encaminhados os autos à Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, a unidade técnica posicionou-se pela não concessão da liminar suspensiva e, no mérito, pelo deferimento parcial do pedido, para o fim de afastar a condenação à devolução dos subsídios recebidos a maior (Instrução 4345/16, peça 14).

O Ministério Público de Contas manifestou-se pelo indeferimento da liminar e, no mérito, acompanhou o entendimento da COFIM, pelo deferimento parcial do pedido (Parecer 10802/16, peça 17).

Instados a se manifestar novamente, em razão do pedido de emenda à inicial apresentado pelo interessado (peça 25), a Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM (Instrução 5693/16, peça 27) e o Ministério Público de Contas (Parecer 497/17, peça 32) manifestaram-se pela não admissão do pedido, ratificando os opinativos anteriores quanto aos demais termos.

Examinados os autos, passo a decidir.

Em consulta aos autos de Prestação de Contas nº 161740/07, constato que os efeitos do Acórdão nº 6889/14 – S2C já se encontram suspensos em razão de liminar concedida nos autos nº 0009596-90.2016.8.16.0045 (peça 282).

Conforme decisão disponibilizada em 15/08/2016, o Juiz de Direito da 2ª VFP de Arapongas deferiu pedido liminar em ação proposta em face do Estado do Paraná, para o fim de suspender os efeitos dos Acórdãos do TCE/PR alvejados pelo processo (5.456/15, 6.889/14, 5.732/15 e 4.296/15), referentes aos exercícios financeiros de 2006 a 2008.

Isto posto, indefiro a liminar, em razão da perda de objeto.

Quanto ao mérito, considerando que o resultado da demanda judicial influirá diretamente no julgamento deste Pedido Rescisório, determino o sobrestamento deste processo até o julgamento da demanda judicial ou enquanto persistirem os efeitos da liminar.

À Diretoria Jurídica, para acompanhamento do processo judicial (Art. 159-B, III[1], do Regimento).

Publique-se.

Curitiba, 8 de fevereiro de 2017.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

*I. Art. 159-B. Compete à área de acompanhamento de processos judiciais: (...)*

*III –acompanhar a tramitação judicial relacionada a processo submetido à apreciação do Tribunal, quando lhe for dada a notícia do feito, prestando as informações necessárias e dando ciência ao Relator;*

**PROCESSO N.º: 214588/08**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE UMUARAMA**

**INTERESSADO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA, JOSE ORTIZ, LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO, MOACIR SILVA, MUNICÍPIO DE UMUARAMA, WANDERLEA DANTAS CORRÊA**

**PROCURADOR/ADVOGADO:**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**DESPACHO: 187/17**

Trata-se de aposentadoria concedida a José Ortiz, ocupante do cargo de Motorista II junto ao Município de Umuarama, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal c/c art. 3º da EC 41/03.

O expediente permaneceu sobrestado neste Tribunal até o julgamento do Relatório de Inspeção autuado sob o nº 352174/08.

Retomada a análise do feito, a Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal – COFAP, após a realização de diligências à origem, manifestou-se conclusivamente pela negativa de registro da inativação, por entender que a forma de incorporação das verbas transitórias aos proventos contraria o princípio da contributividade, bem como pela instauração de Tomada de Contas Extraordinária (Parecer 8178/16, peça 62).

O Ministério Público de Contas, por sua vez, opinou pela instauração de incidente de inconstitucionalidade quanto ao artigo 195, § 1º, da Lei Complementar nº 18/1992 e, no mérito, pelo registro da aposentadoria, considerando que a legislação municipal está em plena vigência (Parecer n. 10915/16, peça 64).

É breve o relato. Passo a decidir.

Inicialmente, em conformidade com o Acórdão n. 5878/16 (processo nº 742150/16), deixo de acolher a proposta ministerial de instauração de incidente de inconstitucionalidade, uma vez que a hipótese tratada nos autos não se refere à inconstitucionalidade, mas à revogação ou não recepção de lei editada antes da EC 20/98, situação que não autoriza a instauração do referido procedimento.

Rejeitado o incidente, entendo necessário que se oportunize ao Município de Umuarama e ao ente previdenciário manifestarem-se a respeito da revogação, pela EC 20/98, das disposições contidas na Lei Complementar nº 18/1992 que tratam da incorporação de verbas transitórias, ficando cientes de que a forma de cálculo utilizada atualmente poderá ensejar a aplicação da multa prevista no art. 87, IV, “g”, da LC 113/05[1] e a instauração de Tomada de Contas Extraordinária.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo, para que proceda à intimação do MUNICÍPIO DE UMUARAMA e do FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA, por intermédio de seus representantes legais, para apresentarem defesa, no prazo de 15 (quinze) dias.

Publique-se.

Curitiba, 9 de fevereiro de 2017.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

*1. Art. 87. As multas administrativas serão devidas independentemente de apuração de dano ao erário e de sanções institucionais, em razão da presunção de lesividade à ordem legal, aplicadas em razão dos seguintes fatos: (Redação dada pela Lei Complementar nº 168/2014) (...) IV - No valor de 40 (quarenta) vezes a Unidade Padrão Fiscal do Estado do Paraná – UPFPR: (Redação dada pela Lei Complementar nº 168/2014) (...) g) praticar ato administrativo, não tipificado em outro dispositivo deste artigo, do qual resulte contrariedade ou ofensa à norma legal, independentemente da caracterização de dano ao erário;*

**PROCESSO N.º: 561700/14**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: AGEO EUGENIO DE CASTRO, ELIETE APARECIDA LINHARES SCHOLZ, PERICLES CLAITON EUGENIO DE CASTRO, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS**

**PROCURADOR/ADVOGADO: ALESSANDRA GASPARGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA NANCY NOGUEIRA, DAIANE MARIA BISSANI, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, FABIANO JORGE STAINZACK, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, RITA DE CASSIA RIBAS TQUES, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, SUZANE MARIE ZAWADZKI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, WELLINGTON NEVES SALMAZO**

**ASSUNTO: PENSÃO**

**DESPACHO: 188/17**

Defiro, por mais 15 (quinze) dias, a prorrogação de prazo pleiteada pela



Paranaprevidência (peça 21), para apresentação de manifestação, conforme dispõe o art. 389, parágrafo único[1], do Regimento Interno deste Tribunal.

A prorrogação dar-se-á sem solução de continuidade, isto é, o novo prazo se inicia no dia seguinte ao término do anterior e não da publicação deste despacho.

À Diretoria de Protocolo, para controle do prazo.

Após, siga o regular trâmite.

Publique-se.

Curitiba, 9 de fevereiro de 2017.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

*1. Art. 389. O prazo para manifestação da parte interessada, inclusive na oportunidade do contraditório e da ampla defesa, será de 15 (quinze) dias.*

*Parágrafo único. Sendo imprescindível a prorrogação de prazo para manifestação da parte, esta se dará por igual período, sem solução de continuidade, desde que justificada em petição protocolada no prazo inicial, sob pena de não recebimento das razões e documentos apresentados intempestivamente.*

**PROCESSO N.º: 283414/16**

**ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**INTERESSADO: DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS, FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA, JOSE CARLOS PEREIRA, MOACIR SILVA**

**PROCURADOR/ADVOGADO:**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**DESPACHO: 189/17**

Trata-se de aposentadoria voluntária concedida a José Carlos Pereira, ocupante do cargo de Agente Administrativo I junto ao Município de Umuarama, com fundamento no art. 3º da EC 47/05.

A Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal – COFAP, por meio do Parecer nº 11150/16 (peça 23), manifestou-se pela negativa de registro da inativação, por entender que a forma de incorporação das verbas transitórias aos proventos está ferindo o princípio contributivo bem como o Acórdão nº 3155/2014 desta Corte.

O Ministério Público de Contas, por sua vez, mediante o Parecer nº 14739/16 (peça 24), opinou pela instauração de incidente de inconstitucionalidade quanto ao artigo 195 da Lei Complementar nº 18/1992, com o propósito de evitar julgamentos conflitantes por parte desta Corte.

É breve o relato. Passo a decidir.

Inicialmente, em conformidade com o Acórdão n. 5878/16 (processo nº 742150/16), deixo de acolher a proposta ministerial de instauração de incidente de inconstitucionalidade, uma vez que a hipótese tratada nos autos não se refere à inconstitucionalidade, mas à revogação ou não recepção de lei municipal editada antes da EC 20/98, situação que não autoriza a instauração do referido procedimento.

Rejeitado o incidente, antes de determinar o retorno dos autos ao Ministério Público de Contas, entendo necessário que se oportunize ao ente previdenciário e também ao Município de Umuarama manifestarem-se a respeito da revogação, pela EC 20/98, das disposições contidas na Lei Complementar nº 18/1992 que tratam da incorporação das verbas transitórias, ficando cientes de que a forma de cálculo utilizada atualmente poderá ensejar a negativa de registro da aposentadoria, sem prejuízo de aplicação da multa prevista no art. 87, IV, 'g', da LC 113/05[1] e de instauração de Tomada de Contas Extraordinária.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo, para que proceda à inclusão do MUNICÍPIO DE UMUARAMA, intimando-o, na sequência, juntamente com o FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA, por intermédio de seus representantes legais, a apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias.

Publique-se.

Curitiba, 9 de fevereiro de 2017.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

*1. Art. 87. As multas administrativas serão devidas independentemente de apuração de dano ao erário e de sanções institucionais, em razão da presunção de lesividade à ordem legal, aplicadas em razão dos seguintes fatos: (Redação dada pela Lei Complementar nº 168/2014) (...) IV - No valor de 40 (quarenta) vezes a Unidade Padrão Fiscal do Estado do Paraná – UPPFR; (Redação dada pela Lei Complementar nº 168/2014) (...) g) praticar ato administrativo, não tipificado em outro dispositivo deste artigo, do qual resulte contrariedade ou ofensa à norma legal, independentemente da caracterização de dano ao erário;*

**PROCESSO N.º: 225279/16**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, ELZA MASAMI YOSHIHARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO**

**PROCURADOR/ADVOGADO: ALESSANDRA GASPAR BERGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, CAROLINE FANTIN MARSARO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, MARCIO PINTO, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, RITA DE CÁSSIA RIBAS TAQUES, SUZANE MARIE ZAWADZKI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, WELLINGTON NEVES SALMAZO**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**DESPACHO: 190/17**

Defiro, por mais 15 (quinze) dias, a prorrogação de prazo pleiteada pela

Paranaprevidência (peça 33), para apresentação de manifestação, conforme dispõe o art. 389, parágrafo único[1], do Regimento Interno deste Tribunal.

A prorrogação dar-se-á sem solução de continuidade, isto é, o novo prazo se inicia no dia seguinte ao término do anterior e não da publicação deste despacho.

À Diretoria de Protocolo, para controle do prazo.

Após, siga o regular trâmite.

Publique-se.

Curitiba, 9 de fevereiro de 2017.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

*1. Art. 389. O prazo para manifestação da parte interessada, inclusive na oportunidade do contraditório e da ampla defesa, será de 15 (quinze) dias.*

*Parágrafo único. Sendo imprescindível a prorrogação de prazo para manifestação da parte, esta se dará por igual período, sem solução de continuidade, desde que justificada em petição protocolada no prazo inicial, sob pena de não recebimento das razões e documentos apresentados intempestivamente.*

**PROCESSO N.º: 497597/16**

**ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**INTERESSADO: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO PARANAENSE PARA O DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL HUMANO DE CURITIBA, EDNA VILHA DO LAGO CASTANO, FERNANDO XAVIER FERREIRA, FLÁVIO JOSÉ ARNS, ILONA CRISTINA SEYER, PAULO AFONSO SCHMIDT, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, WALDIR ALVES MUGUET**

**PROCURADOR/ADVOGADO:**

**ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

**DESPACHO: 193/17**

Diante da petição formulada por meio do protocolo n.º 83408/17 (peça n.º 43/44), AUTORIZO a cópia dos autos, nos termos do art. 359-A[1], do Regimento Interno deste Tribunal.

O Requerente poderá acessar e reproduzir a cópia dos autos, no formato PDF, no site do TCE, pelo seguinte caminho:

- [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)
- Clique no menu e-ContasPR
- Na aba Serviços, clique em Documentos Oficiais e em seguida em Cópia de Autos Digitais.
- Informe o n.º do Processo.
- Digite o n.º do CPF da requerente.
- Exibir cópia. A cópia disponibilizada conterá todas as peças do processo até a data e hora de registro da autorização.

Publique-se.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2017.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

*1. Art. 359-A. As partes, os interessados e seus procuradores terão acesso aos autos, desde o encaminhamento inicial do feito, mesmo quando incluídas posteriormente na autuação, mediante prévio credenciamento. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)*

**PROCESSO N.º: 154203/15**

**ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**INTERESSADO: ALISSON RAMOS DA LUZ, ANTONIO JESUINO LEONEL, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**DESPACHO: 195/17**

Trata-se de processo que objetiva a análise da legalidade do ato de aposentadoria concedida pela Prefeitura do Município de Cascavel, ao Sr. Antonio Jesuino Leonel, no cargo de Operador de Retroescavadeira.

Por intermédio do Parecer n.º 13445/16 (peça 33), a Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal opinou pela negativa de registro do ato de inativação, em razão de inconstitucionalidade no cálculo das verbas transitórias.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por meio do Parecer n.º 33/17 (peça 35), concordou com o posicionamento da unidade técnica.

Neste momento, relevante mencionar que a forma de cálculo adotada pelo ente possui, dentre seus fundamentos, dispositivos da Lei n.º 5773/11 do Município de Cascavel. Referida norma é objeto do Incidente de Inconstitucionalidade n.º 47720/17, em trâmite nesta Corte de Contas.

Em que pese já existirem, nos autos, pareceres conclusivos, determino o sobrestamento do presente processo, de acordo com o artigo 427[1] do Regimento Interno deste Tribunal.

Em atenção ao disposto no §1º[2] de referido dispositivo, ressalto que o sobrestamento pretendido decorre da necessidade de julgamento do Incidente de Inconstitucionalidade n.º 47720/17, que versa acerca de dispositivos da Lei Municipal n.º 5773/11 do Município de Cascavel, que dizem respeito à desobediência ao princípio contributivo, ao fato de algumas verbas de natureza indenizatória estarem sendo tratadas como verbas previdenciárias e, ainda, à inclusão no cálculo de proventos de parcelas sobre as quais não teria havido contribuição.

Encaminhe-se à Secretaria da Segunda Câmara para as devidas anotações, conforme dispõe o artigo 12, inciso VII[3], do Regimento Interno.

Após, à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal para os devidos fins.

Publique-se.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2017.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

*1. Art. 427. No caso de a decisão de mérito depender da verificação de determinado fato que seja*



objeto de julgamento de outro processo, poderá o Relator, mediante decisão interlocutória, de ofício ou por provocação, determinar o sobrestamento, até decisão desse, pelo prazo máximo de 1 (um) ano, devendo comunicar essa decisão no órgão colegiado competente para o julgamento da causa, nos termos deste Regimento.

2. § 1º. Da decisão de sobrestamento deverá constar, de forma específica e detalhada, o fato que enseje o sobrestamento e a indicação de sua relevância para o deslinde do processo.

3. Art. 12. Aos Secretários de órgãos colegiados compete:

VII – certificar nos autos as medidas e comunicações objetos de deliberação do órgão colegiado que independam da lavratura de acórdão;

**PROCESSO N.º: 92224/16**

**ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**INTERESSADO: ALISSON RAMOS DA LUZ, EDGAR BUENO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, IVANIA TEREZINHA BUENO SOUZA**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**DESPACHO: 197/17**

Trata-se de processo que objetiva a análise da legalidade do ato de aposentadoria concedida pela Prefeitura do Município de Cascavel, à Sra. Ivania Terezinha Bueno Souza, no cargo de Professora.

Por meio do Parecer n.º 13455/16 (peça 30), a Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal opinou pela negativa de registro do ato de inativação, em razão de inconstitucionalidade no cálculo das verbas transitórias.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por intermédio do Parecer n.º 55/17 (peça 32), concordou com o posicionamento da unidade técnica.

Relevante mencionar, neste momento, que a forma de cálculo adotada pelo ente possui, dentre seus fundamentos, dispositivos da Lei n.º 5773/11 do Município de Cascavel. Esta norma é objeto do Incidente de Inconstitucionalidade n.º 47720/17, em trâmite nesta Corte de Contas.

Apesar de já constarem, nos autos, manifestações uniformes conclusivas, determino o sobrestamento do presente processo, de acordo com o artigo 427[1] do Regimento Interno deste Tribunal.

Em atenção ao disposto no §1º[2] de referido dispositivo, ressalto que o sobrestamento pretendido decorre da necessidade de julgamento do Incidente de Inconstitucionalidade n.º 47720/17, que versa acerca de dispositivos da Lei Municipal n.º 5773/11 do Município de Cascavel, que dizem respeito à desobediência ao princípio contributivo, ao fato de algumas verbas de natureza indenizatória estarem sendo tratadas como verbas previdenciárias e, ainda, à inclusão no cálculo de proventos de parcelas sobre as quais não teria havido contribuição.

Encaminhe-se à Secretaria da Segunda Câmara para as devidas anotações, conforme dispõe o artigo 12, inciso VIII[3], do Regimento Interno.

Após, à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, para os devidos fins.

Publique-se.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2017.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Art. 427. No caso de a decisão de mérito depender da verificação de determinado fato que seja objeto de julgamento de outro processo, poderá o Relator, mediante decisão interlocutória, de ofício ou por provocação, determinar o sobrestamento, até decisão desse, pelo prazo máximo de 1 (um) ano, devendo comunicar essa decisão no órgão colegiado competente para o julgamento da causa, nos termos deste Regimento.

2. § 1º Da decisão de sobrestamento deverá constar, de forma específica e detalhada, o fato que enseje o sobrestamento e a indicação de sua relevância para o deslinde do processo.

3. Art. 12. Aos Secretários de órgãos colegiados compete:

VII – certificar nos autos as medidas e comunicações objetos de deliberação do órgão colegiado que independam da lavratura de acórdão;

**PROCESSO N.º: 498022/14**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

**INTERESSADO: GUIOMAR JESUS LOPES, ITACIR ISMAEL SPILLER, JOÃO BATISTA DE ARRUDA**

**PROCURADOR/ADVOGADO: DENISE CRISTINA MUCELINI, EWERTON LINEU BARRETO RAMOS, FERNANDO LUIZ CHIAPETTI**

**ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA**

**DESPACHO: 198/17**

Trata-se de Recurso de Revista interposto por João Batista de Arruda e Deoni Carlos dos Santos, objetivando a reforma do entendimento adotado na decisão consubstanciada no Acórdão nº 2760/14-S1C.

Primeiramente, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para incluir na autuação, no campo destinado aos “interessados”, os Senhores Ires Pitt, Deoni Carlos dos Santos, Vilmar Cordasso, Osmar José Urió, Laurentino Krasnia Rizzo, Antonio Carlos Bonetti e Angelina Lopes e, no campo “procuradores”, o Senhor Segio Sinhori (OAB/PR nº 40.800), consoante procurações juntadas às peças 50 (p. 47) e 51 (p. 161).

Na sequência, considerando o disposto no art. 483, caput, do Regimento Interno desta Corte[1], deverá a Diretoria de Protocolo proceder à intimação do Espólio do Senhor Guiomar Jesus Lopes, na pessoa de sua inventariante, Senhora Angelina Lopes (certidão à p. 2 da peça 43), para apresentar contrarrazões recursais, no mesmo prazo dado ao recurso.

Publique-se.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2017.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. “Art. 483. Havendo partes com interesses opostos, a interposição de recurso por uma delas enseja a intimação da outra para a apresentação de contra-razões, no mesmo prazo dado ao recurso.”

**PROCESSO N.º: 249186/16**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA**

**INTERESSADO: ELISANDRA DE FATIMA INACIO FREDIANI, ELISANGELA CACILDA MIRANDA SANCHES, INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, JOÃO ANTONIO PASTORINO NETO, JOVELINA RODRIGUES DE ARAUJO, JULIANO RICARDO ZANOTTO, LEANA THAYSE GOMES PINHEIRO, LUCIA EGIDIA DE MORAES ALMEIDA, MÁRCIO FRANCISCHINI, MUNICÍPIO DE TAPEJARA, NELSON GEROTTI, NOE CALDEIRA BRANT, OSVALDO JOSÉ DE SOUZA, SEBASTIAO JOSE DUARTE**  
**PROCURADOR/ADVOGADO: ADANI PRIMO TRICHES, ADRIANE TEREVINTO DI BACCO, FABIO CESAR LUQUE DOS SANTOS, KATY TABORDA**  
**ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA**  
**DESPACHO: 199/17**

Em atenção ao disposto no art. 66, inciso IV, do Regimento Interno desta Corte[1], encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para manifestação.

Na sequência, retornem.

Publique-se.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2017.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. “Art. 66. Compete ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, em sua missão de guarda da lei e fiscal de sua execução, além de outras estabelecidas neste Regimento Interno do Tribunal de Contas, as seguintes atribuições:

(...)

IV – velar supletivamente pela execução das decisões do Tribunal, promovendo as diligências e atos necessários junto às autoridades competentes, para que a Fazenda Pública receba importâncias atinentes às multas, alcance, restituição de quantias e outras imposições legais, objeto de decisão do Tribunal;”

**Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL**

Sem publicações

**Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO**

Sem publicações

**Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES**

**PROCESSO N.º: 296160/12**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE GUARATUBA.**

**INTERESSADO: A. F. D. S., C. A. C. E. C. J., I. C, L. O. M, P. R. MUNICÍPIO DE GUARATUBA, D. S. J., R. B. G., S. L. S., V. C. V.**

**PROCURADOR: JEAN COLBERT DIAS, JOSE ALVES MACHADO, RICARDO DE FREITAS VASCO**

**ASSUNTO: DENÚNCIA**

**DESPACHO: 284/17**

I – Trata-se de denúncia sobre a ocorrência de irregularidades na contratação de OSCIP I. C. para a prestação de serviços no Município de Guaratuba, Concurso de Projetos nº 001/2011-PMG, no valor inicial de R\$ 2.169.942,56 (dois milhões, cento e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

A Diretoria de Análise de Transferências (atual Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos) informou que a parceria questionada é objeto de prestação junto ao SIT nº 500, cujo prazo de vigência findou-se em 30/04/2015, razão pela qual, para fim de evitar decisões conflitantes, sugeriu o sobrestamento destes autos, o que não foi acolhido pelo Corregedor à época, por meio do Despacho nº 352/16.

No entanto, com o advento da Lei Complementar nº 194/2016, que alterou a competência da Corregedoria, conferindo nova redação do artigo 35 da Lei Orgânica deste Tribunal, a partir de 2017 os processos de denúncia e representação deixaram de ser de competência privativa do Corregedor, passando a serem distribuídos entre os demais Conselheiros.

Sob essa nova perspectiva, verifica-se a necessidade de rever o entendimento até então adotado, uma vez que as irregularidades apontadas podem vir a ser objeto de análise e julgamento nos autos de prestação de contas de transferência voluntária sob nº 153509/15 (pendente de instrução), tanto sob o aspecto da legitimidade da parceria e dos gastos, quanto de eventual terceirização irregular de serviços públicos, em ofensa à regra do concurso público prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e ao disposto no artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme delimitado no Despacho 1624/14 (peça 28).

II. Dessa forma, por medida de racionalidade administrativa e economia processual, determino a remessa dos presentes à Diretoria de Protocolo para que, reconhecida a prevenção do relator da prestação de contas da transferência nº 153509/15, Ilustre Conselheiro NESTOR BAPTISTA, proceda à nova distribuição, submetendo-se à sua apreciação a sugestão de apensamento destes áqueles autos, a fim de que se promova julgamento conjunto, nos moldes do artigo 364 do Regimento Interno.

III - Publique-se.

Tribunal de Contas, 8 de fevereiro de 2017.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Conselheiro



**PROCESSO Nº: 347315/16**

**ORIGEM: AGENCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A**

**INTERESSADO: JURACI BARBOSA SOBRINHO**

**PROCURADOR: CAMILE CLAUDIA HEBESTREIT PAULA, ERICKSON GONÇALVES DE FREITAS, FABRICIO JOSE BABY, SAMUEL IEGER SUSS, TATIANY ZANATTA SALVADOR FOGAÇA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 286/17**

1. De acordo com o Relatório de Fiscalização elaborado pela 1ª Inspeção de Controle Externo, relativo ao segundo semestre de 2015 (peça 47), restaram configurados dois "Achados de Fiscalização", que foram objeto de contraditório, quais sejam:

• Descumprimento de normas ou procedimentos de controle – Violação ao Princípio de Autotutela (fls. 11/13); e

• Pagamento de juros e/ou multas por atraso no pagamento (fls. 13/14).

A Coordenadoria de Fiscalização Estadual, por intermédio da Instrução nº 589/16 (peça 69), ao consolidar os apontamentos contidos na Informação nº 63/16 (peça 68), da 1ª Inspeção de Controle Externo, que procedeu à análise do contraditório, conforme preceitua o art. 155, VI[1] e seu parágrafo único[2], do Regimento Interno, entendeu que a referida Inspeção manteve a irregularidade apenas em relação ao item "pagamento de juros e/ou multas por atraso no pagamento" (peça 69 - fls. 06 - item 3.1.1).

Por outro lado, o Ministério Público de Contas, pelo Parecer nº 379/17 (peça 71), da lavra da Ilustre Procuradora, Dra. Eliza Ana Zenedin Kondo Langner, ao abordar a mesma análise da Inspeção, assim relatou (fls. 02):

Instada a se manifestar acerca da defesa apresentada, a 1ª ICE, em Informação nº 63/16, manteve as irregularidades apontadas em seu relatório quanto à Violação ao Princípio da Autotutela e ao Pagamento de juros e/ou multas por atraso no pagamento.

2. Dessa forma, com vistas a formar um juízo de convencimento sobre ambos os apontamentos, retornem os autos à 1ª Inspeção de Controle Externo, a fim de que, em face dos opinativos da Coordenadoria de Fiscalização Estadual e Ministério Público de Contas, esclareça quais irregularidades ensejariam o julgamento pela irregularidade das contas desse exercício de 2015.

3. Após, voltem conclusos.

4. Publique-se.

Tribunal de Contas, 9 de fevereiro de 2017.

Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares

Relator

*1. Art. 155. Compete à Coordenadoria de Fiscalização Estadual: (Redação dada pela Resolução nº 58/2016)*

(...)

*VI - consolidar na instrução das prestações de contas anuais os apontamentos contidos nos relatórios anuais de fiscalização, emitidos pelas Inspeções de Controle Externo; (Redação dada pela Resolução nº 58/2016)*

*2. Parágrafo único. Quando da análise do contraditório nos processos de prestação de contas anuais, a manifestação da Coordenadoria ficará restrita aos pontos por ela suscitados na instrução, não incluindo o mérito dos apontamentos realizados pelas Inspeções de Controle Externo. (Incluído pela Resolução nº 58/2016)*

**PROCESSO Nº: 11077/10**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

**INTERESSADO: JONATAS FELISBERTO DA SILVA**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**DESPACHO: 292/17**

1. Tendo-se em conta a comprovação do recolhimento dos valores a que se refere o Acórdão 4242/2016 – Pleno, conforme as manifestações favoráveis contidas na Informação nº 38/17 da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal e no Parecer nº 658/17 do Ministério Público de Contas, remetam-se os autos à Diretoria Geral, para expedição de certidão de quitação de obrigação relativa ao presente processo em favor do MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, com a consequente baixa de responsabilidade, nos termos do art. 514 do Regimento Interno.

2. Expedida a certidão referida, remetam-se os autos à Coordenadoria de Execuções, para registro e, após, à Diretoria de Protocolo, para encerramento do processo e arquivamento.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 9 de fevereiro de 2017.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Conselheiro

**PROCESSO Nº: 376253/14**

**ORIGEM: CENTRO DE CONVENÇÕES DE FOZ DO IGUAÇU SA**

**INTERESSADO: DJALMA PASTORELLO, ORTENCIO SAMPAIO CASTILHA, PLINIO RICARDO SCAPPINI**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 297/17**

1. Tendo-se em conta que, de acordo com o contido na Instrução nº 5833/16-COFIM, juntada na peça nº 78, a única irregularidade remanescente prende-se, basicamente, à ausência de prova documental quanto ao item "divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do balanço patrimonial entre os dados do SIM/AM e a contabilidade", remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que sejam intimados os senhores Ortencio Sampaio Castilha, Plinio Ricardo Scappini e Djalma Pastorello, responsáveis pelas contas, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, complementem a instrução.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 9 de fevereiro de 2017.

Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares

Relator

**PROCESSO Nº: 847466/16**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE PEROBAL**

**INTERESSADO: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DE PEROBAL**

**ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO**

**DESPACHO: 302/17**

1. Trata-se de Requerimento Externo reatuado como Representação por determinação do Despacho nº 5112/16, do Gabinete da Presidência (peça nº 05).

2. Por meio deste expediente, a 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Umuarama encaminha cópias de petição inicial de Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa em face do Sr. Jefferson Cassio Pradella, ex-Prefeito do Município de Perobal, bem como dos autos de Inquérito Civil nº MPPR-0151.15.000503-2 que a embasam.

Consta da inicial que, durante sua gestão (2013/2016), no período de 2014-2015, o Sr. Jefferson Cassio Pradella, no exercício da função de Chefe do Poder Executivo Municipal de Perobal, praticou as seguintes irregularidades:

a) contratações informais de vários trabalhadores, sem concurso público, para o exercício de atividades próprias de cargos e/ou empregos públicos, no montante total de R\$ 1.819.284,85, atualizado até agosto de 2016;

b) possível extrapolação (indireta) do limite de despesa com pessoal, pelo requerido, em desrespeito à Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

3. Tendo em vista que as irregularidades relatadas são passíveis de configurar atos ilegais e danosos ao erário praticados por agentes públicos, aptos a ensejar, em tese, dada a gravidade de que se revestem, aliada ao caráter inovador da investigação do item "b", a aplicação autônoma das sanções previstas no art. 85 da Lei Orgânica deste Tribunal, e considerando o preenchimento dos requisitos constantes dos arts. 275, 276, caput e § 1º, e 277, caput, do Regimento Interno, recebo a presente representação.

4. Remetam-se à Diretoria de Protocolo, inclusão na autuação, na condição de representado, do nome do Sr. JEFFERSON CASSIO PRADELLA, e respectiva citação, pela via postal, para exercício do contraditório em face das irregularidades mencionadas acima, no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a intimação do Município de Perobal, na pessoa do atual gestor, para ciência e manifestação em igual prazo.

5. Decorrido o prazo de defesa, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, à Coordenadoria de Fiscalização Municipal e ao Ministério Público de Contas, para manifestações.

6. Publique-se.

Tribunal de Contas, 09 de fevereiro de 2017.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Conselheiro

**PROCESSO Nº: 807049/16**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

**INTERESSADO: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PONTA GROSSA, MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

**ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO**

**DESPACHO: 306/17**

1. Trata-se de Requerimento Externo oriundo da 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Grossa, que encaminhou cópia do Inquérito Civil nº 0113.16.002855-2, para que esta Corte de Contas pudesse verificar "dentro de suas atribuições, a situação da Agência Reguladora de Água e Saneamento de Ponta Grossa, em especial o destino que vem sendo dado ao valor mensal repassado pela Sanepar ao Município" (peça nº 2).

Segundo consta nos autos, em razão de lei e do contrato firmado entre o Município de Ponta Grossa e a Sanepar, sob nº 51/2006, consta a previsão, em sua cláusula décima sexta, de que 1% do faturamento deverá ser aplicado, preferencialmente, em ações de proteção, recuperação e conservação do meio ambiente conjugadas com a Política Ambiental da Sanepar.

No entanto, após questionado, o Presidente da Agência Reguladora de Águas e Saneamento de Ponta Grossa - ARAS (peça 2, f. 12) declarou que o repasse está sendo destinado à manutenção da estrutura da ARAS, e o restante destinado à construção de poços artesanais em localidades rurais, bem como em obras de interesse da preservação do meio ambiente.

O feito tramitou pela Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos e Coordenadoria de Fiscalização Municipal, que prestaram as informações contidas nas peças 4 e 8, não identificando procedimento específico nesta Corte de Contas sobre o assunto.

Em razão da entrada em vigor da Lei Complementar Estadual nº 194/2016, os autos foram redistribuídos a este Relator em 01.02.2017.

É o sucinto relatório.

2. Da leitura dos autos verifica-se o pleito ministerial para que se verifique o destino que vem sendo dado ao valor mensal repassado pela Sanepar ao Município de Ponta Grossa.

Após a oitiva das unidades técnicas não se identificou em trâmite neste Tribunal procedimento específico sobre o assunto, aliado ao fato de que até o momento não há indícios de irregularidades, pois a matéria versando sobre a legitimidade do destino dado aos repasses da SANEPAR está sob análise do Ministério Público local.

Dessa forma, em que pese o entendimento diverso contido no Despacho nº 309/17,



não há notícia, nos presentes autos, de irregularidade ou ilegalidade de atos ou fatos da administração, de que trata o art. 275 do Regimento Interno, que justifique a instauração do presente protocolo como Representação, mas, como Requerimento Externo, haja vista que seu conteúdo, conforme indicado, limita-se à solicitação de informações a esta Corte.

Por esse motivo, determino o retorno dos autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja reestabelecida a atuação originária, como Requerimento Externo, e seu subsequente encaminhamento ao Gabinete da Presidência, competente para a deliberação de processos dessa natureza.

Apenas à guisa de mera contribuição, observa-se que a Informação nº 995/16, prestada pela Coordenadoria de Fiscalização Municipal, limita-se à referência ao resultado das prestações de contas anuais da entidade, sem manifestação específica sobre a correta destinação da verba mensal repassada pela SANPAR ao Município, objeto do pedido de informações da autoridade nominada, o que poderia, eventualmente, ser complementado com a verificação de dados específicos no sistema informatizado (SIM-AM).

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 9 de fevereiro de 2017.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Conselheiro

**PROCESSO Nº: 264250/14**

**ORIGEM: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE XAMBRÉ**

**INTERESSADO: JOSÉ LUIZ BRANCO**

**PROCURADOR: ADRIANE TEREVINTO DI BACCO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 312/17**

1. Tendo-se em conta que, de acordo com o contido na Instrução nº 5171/16-COFIM, juntada na peça nº 51, a manutenção da irregularidade das contas, relativamente aos itens "funções da assessoria jurídica realizadas de forma contrária ao Prejulgado nº 06 – TCE/PR", e "falta de credenciamento das instituições para receberem as aplicações e investimentos dos recursos do RPPS" deveu-se, basicamente, à ausência de prova documental, muito embora o responsável tenha alegado a regularidade destes apontamentos, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja intimado o Sr. José Luiz Branco, responsável pelas contas, na pessoa de sua procuradora, Dra. Adriane Terevinto Di Baco, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, complemente a instrução.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 10 de fevereiro de 2017.

Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares

Relator

**PROCESSO Nº: 263491/14**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA**

**INTERESSADO: MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DESPACHO: 313/17**

1. Tendo-se em conta que, de acordo com o contido na Instrução nº 4920/16-COFIM, juntada na peça nº 54, a manutenção da irregularidade das contas, relativamente aos itens "falta de repasse de contribuições retidas dos servidores para o INSS", e "contas bancárias com saldos a descoberto" deveu-se, basicamente, à ausência de prova documental, muito embora o responsável tenha alegado a regularidade destes apontamentos, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja intimada a Sra. Marisa de Fátima Ilkiu de Souza, responsável pelas contas, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, complemente a instrução.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 10 de fevereiro de 2017.

Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares

Relator

**PROCESSO Nº: 345823/15**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE SARANDI**

**INTERESSADO: CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, MUNICÍPIO DE SARANDI, SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO**

**DESPACHO: 319/17**

1. Trata-se de Requerimento Externo reatuado como Representação por determinação do Despacho nº 1746/15, do Gabinete da Corregedoria-Geral (peça nº 08).

2. Por meio deste expediente, a Controladoria Geral da União encaminha cópias de Relatórios de Ação de Controle referentes a recursos federais transferidos pelo Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal, ao Município de Sarandi, com a interveniência do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, através do Contrato de Repasse nº 0237820-22/2007 (SIAFI nº 602679), tendo como objeto a execução de Esgotamento Sanitário, no âmbito do Programa de Saneamento Ambiental Urbano, inserido no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

3. Deixo de receber a presente Representação, tendo em vista que seu objeto se refere a Contrato de Repasse celebrado com o Ministério das Cidades, inserido, portanto, no âmbito de competência do Tribunal de Contas da União.

Em consulta ao repositório de jurisprudência daquela Corte de Contas, foi possível constatar que os fatos constantes dos Relatórios de Ação de Controle anexados aos presentes autos já foram apreciados pelo Acórdão nº 1736/2011 – Pleno,

também em sede de Representação, em que se concluiu pela procedência e aplicação de multa ao responsável,[1] não restando providências a serem tomadas por este Tribunal Estadual.

4. Face ao exposto, determino o arquivamento do presente processo.

5. Após comunicação em sessão do Tribunal Pleno, nos termos do art. 436, parágrafo único, IV, do Regimento Interno, remetam-se os autos à Coordenadoria de Informações Estratégicas, para efeito do disposto no art. 175-F, do Regimento Interno, e, a seguir, à Diretoria de Protocolo, para encerramento, com fulcro nos arts. 32, XII, 168, VII, 276, §§ 3º e 5º, e 398, §2º, do mesmo regimento.

6. Publique-se.

Tribunal de Contas, 10 de fevereiro de 2017.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Conselheiro

**1. REPRESENTAÇÃO SOBRE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0237820-22/2007 (SIAFI Nº 602679), FIRMADO ENTRE A CEF (REPRESENTANDO O MINISTÉRIO DAS CIDADES), E O MUNICÍPIO DE SARANDI/PR, COM A INTERVENIÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL (AGUAS DE SARANDI). DIRECIONAMENTO DA LICITAÇÃO. INADEQUAÇÃO DO PROJETO BÁSICO. DILIGÊNCIAS. AUDIÊNCIAS. ACATAMENTO DAS RAZÕES DE JUSTIFICATIVAS DOS TRÊS ENGENHEIROS. ACATAMENTO DAS ALEGAÇÕES DA EMPRESA HICONCI - HIDRÁULICA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ALEGAÇÕES INSATISFATÓRIAS DO SR. FRANCISCO DOS SANTOS LOPES. CONHECIMENTO. PROCEDÊNCIA. REJEIÇÃO DAS RAZÕES DE JUSTIFICATIVA. MULTA. CIÊNCIA.**  
(TCU, Acórdão 1736/2011 – Plenário, Rel. Min. Valmir Campelo, J. em 29/06/2011).

**PROCESSO Nº: 352700/16**

**ORIGEM: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A**

**INTERESSADO: RAFAEL MOURA DE OLIVEIRA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 321/17**

1. De acordo com o Relatório de Fiscalização elaborado pela 1ª Inspeção de Controle Externo, relativo ao segundo semestre de 2015 (peça 25), retrataram configurados dois "Achados de Fiscalização", que foram objeto de contraditório, quais sejam:

a) Descumprimento de normas ou procedimentos de (fls. 11/12); e

b) Registros contábeis inconsistentes e/ou em atraso – Falta de registro contábil oportuno de potencial obrigação (fls. 12/14).

A análise do referido contraditório foi efetuado pela 1ª ICE, por intermédio da Informação nº 68/16, juntada na peça 32 dos autos.

Entretanto, na citada informação, não se vislumbrou, salvo engano, manifestação de mérito quanto ao primeiro apontamento.

2. Dessa forma, com vistas a formar um juízo de convencimento sobre o apontamento em questão, retornem os autos à 1ª Inspeção de Controle Externo, a fim de que esclareça se este item ensejaria o julgamento pela irregularidade das contas do exercício de 2015.

3. Após, voltem conclusos.

4. Publique-se.

Tribunal de Contas, 13 de fevereiro de 2017.

Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares

Relator

**PROCESSO Nº: 474198/16**

**ORIGEM: RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ**

**INTERESSADO: SERGIO AKIO KOBAYASHI**

**ASSUNTO: CONSULTA**

**DESPACHO: 322/17**

Face ao conteúdo da Informação da Supervisão de Jurisprudência e Biblioteca, com base no art. 398, do Regimento Interno, autorizo o ENCERRAMENTO do processo, com o consequente encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo, para arquivamento, conforme previsto no art. 168, VII, do mesmo Regimento.

Publique-se.

Tribunal de Contas, 13 de fevereiro de 2017.

Cinthy Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete[1]

*1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.*

**PROCESSO Nº: 232308/14**

**ORIGEM: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ**

**INTERESSADO: JOSÉ RUIZ RODRIGUES**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 323/17**

1. De acordo com o contido na Instrução nº 5123/16 (peça 54), da Coordenadoria de Fiscalização Municipal, que apreciou o contraditório apresentado pelo responsável, restou irregular o seguinte apontamento:

● incremento do passivo a descoberto (patrimônio negativo) (fls. 01/04).

Em resumo, a Unidade Técnica assim se manifestou:

Em que pese os argumentos apresentados, verificamos que a empresa continua gerando prejuízos. Em 2014, foi apresentado um lucro de R\$ 2.347.115,61, mas foi contabilizado como receita não operacional o valor de R\$ 2.569.663,57, gerando um prejuízo com as suas atividades operacionais de R\$ 222.491,23. Em 2015 apresentou um prejuízo de R\$ 236.600,72, assim, as medidas tomadas pela administração não estão sendo suficientes para melhorar a situação da empresa.

Desta forma, recomendamos a manutenção da irregularidade do item pelo incremento de R\$ 765.570,82 do Passivo a Descoberto no exercício de 2013: (...)



2. Nesse diapasão, com vistas a forma um juízo de convencimento sobre o apontamento em questão, considerando que, nas contas do exercício financeiro de 2012, segundo se observa da Instrução nº 4443/15 (processo nº 255070/13), a Unidade Técnica concluiu pela regularidade das contas, muito embora a Entidade tenha apresentado um prejuízo de R\$ 434.832,90, e que, nas contas de 2014, conforme acima transcrito, foi gerado "[...] um prejuízo com as suas atividades operacionais de R\$ 222.491,23", e, também teve opinativo pela regularidade das contas, de acordo com a Instrução nº 190/17 (processo nº 223418/15), retornem os autos à Coordenadoria de Fiscalização Municipal, a fim de que esclareça a aparente alternância de critérios nesses exercícios, justificando a manutenção da irregularidade apenas para o exercício financeiro de 2013, uma vez que, salvo engano, trata-se da mesma anomalia.

3. Após, voltem conclusos.

4. Publique-se.

Tribunal de Contas, 13 de fevereiro de 2017.

Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares

Relator

**PROCESSO Nº: 295075/14**

**ORIGEM: FOZ TRANS INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE FOZ DO IGUAÇU**

**INTERESSADO: ALI HUSSEIN SAFADI, CARLOS JULIANO BUDEL, PAULO CEZAR TREMARIN**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 325/17**

Face ao conteúdo da Informação da Coordenadoria de Execuções, informando que foram registradas as ressalvas ou recomendações contidas na decisão terminativa, com base no art. 398, do Regimento Interno, autorizo o ENCERRAMENTO do processo, com o consequente encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo, para arquivamento, conforme previsto no art. 168, VII, do mesmo Regimento. Publique-se.

Tribunal de Contas, 13 de fevereiro de 2017.

Cinthy Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete[1]

*1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.*

**PROCESSO Nº: 88248/17**

**ORIGEM: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

**INTERESSADO: ANDRÉ LEONARDO MEERHOLZ**

**ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

**DESPACHO: 326/17**

I – Defiro o pedido de acesso à informação aos autos nº 255424/12, em atendimento à solicitação de André Leonardo Meerholz, constante da peça nº 03, em conformidade com o art. 11, § 2º, II da Resolução nº 45/2014.

II – Considerando se tratar de processo digital e como o nome do requerente não consta da autuação, determino a disponibilização ao requerente das cópias do processo eletrônico, no prazo de 90 (noventa) dias, contado da emissão deste Despacho, no seguinte caminho:

1. [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br);

2. Clicar no ícone e-Contas PR;

3. Clicar cópia de autos digitais;

4. Indicar o número do processo;

5. Indicar o número do Cadastro CPF.

III – Assim, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para disponibilização de cópias ao interessado e, após, para que promova a anexação deste pedido aos autos 255424/12.

IV - Publique-se.

Tribunal de Contas, 13 de fevereiro de 2017.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Conselheiro

**PROCESSO Nº: 598264/15**

**ORIGEM: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE REPRESA DE OURINHOS EM JACAREZINHO**

**INTERESSADO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE REPRESA DE OURINHOS EM JACAREZINHO, GERALDO MAURICIO ARAUJO, MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, SERGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA**

**ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA**

**DESPACHO: 328/17**

1. Em atenção ao Despacho nº 96/17, da Coordenadoria de Execuções, informamos que o prazo para cumprimento da determinação em referência é de 60 (sessenta) dias.

2. Retornem os autos a essa Coordenadoria.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 13 de fevereiro de 2017.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Conselheiro

**PROCESSO Nº: 258524/13**

**ORIGEM: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE CURITIBA**

**INTERESSADO: GUSTAVO BONATO FRUET, JOSÉ ANTONIO CAMARGO,**

**LUCIANO DUCCI**

**PROCURADOR: CARLA LUIZA MANNRICH, FERNANDA ANDREAZZA, FERNANDA ARNS DA ROCHA, LUCAS BUNKI LINZMAYER OTSUKA, MARLUS HERIBERTO ARNS DE OLIVEIRA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 329/17**

Face ao conteúdo da Informação da Coordenadoria de Execuções, informando que foram registradas as ressalvas ou recomendações contidas na decisão terminativa, com base no art. 398, do Regimento Interno, autorizo o ENCERRAMENTO do processo, com o consequente encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo, para arquivamento, conforme previsto no art. 168, VII, do mesmo Regimento. Publique-se.

Tribunal de Contas, 13 de fevereiro de 2017.

Cinthy Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete[1]

*1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.*

**PROCESSO Nº: 89059/12**

**ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**DESPACHO: 330/17**

I - Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que promova o desentranhamento das peças 16/22 para formação de autos de admissão de pessoal complementar oriunda do Edital 115/2009.

II - Após, retornem os autos ao arquivo.

III - Publique-se.

Tribunal de Contas, 13 de fevereiro de 2017.

Cinthy Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete[1]

*1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.*

**PROCESSO Nº: 812467/13**

**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: ADRIANA DA SILVA PRESTES, CECILIA MEDEIROS ZACARIAS, JOAO MANOEL DA SILVA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, MILENA DA SILVA PRESTES, SUELY HASS**

**PROCURADOR: ALESSANDRA GASPARD BERGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI,**

**ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA NANJI NOGUEIRA, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, EDUARDO**

**BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, FABIANO JORGE STAINZACK, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS,**

**HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JANAINA DE**

**ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JEFFERSON RENATO ROSELEM ZANÉTI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA,**

**JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO**

**PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, MICHELE CORRÊA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA**

**CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHENSE GOMES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA,**

**RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, SUZANE MARIE ZAWADZKI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, WELLINGTON NEVES**

**SALMAZO**

**ASSUNTO: PENSÃO**

**DESPACHO: 331/17**

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja intimado o ente previdenciário, para atendimento, no prazo de 15 (quinze) dias, ao contido no Parecer nº 13235/16, elaborado pela Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal (peça 21).

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 13 de fevereiro de 2017.

Cinthy Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete[1]

*1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.*

**PROCESSO Nº: 494112/02**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL**

**INTERESSADO: BENTO ILCEU CHIMELLI**

**ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA**

**DESPACHO: 332/17**

I – Diante da Informação 363/17 da Coordenadoria de Execuções (peça 150), que retrata omissão do Município de Rio Branco do Sul em informar o andamento das medidas necessárias para o recebimento dos créditos decorrentes do Acórdão nº 4964/02 – Pleno, há 505 dias, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo a fim de que promova a intimação do MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, na pessoa de seu atual representante legal, a fim de que no prazo de 15 dias, apresente a



documentação comprobatória das medidas que estão sendo adotadas para o recebimento dos créditos, sob pena de aplicação de multa, entre outras sanções previstas no artigo 85 da Lei Orgânica desta Corte de Contas, sem prejuízo da instauração de tomada de contas extraordinária.

II – Publique-se.

Tribunal de Contas, 13 de fevereiro de 2017.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Conselheiro

### Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

**PROCESSO N.º: 449088/16**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**INTERESSADA: CÉLIA OLIVEIRA DOS SANTOS COLAÇO**

**RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA**

**DESPACHO N.º: 147/17**

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que proceda à retificação da autuação da interessada, fazendo constar o seu nome completo (CÉLIA OLIVEIRA DOS SANTOS COLAÇO, conforme a documentação apresentada às peças 3 a 13).

Após, retornem os autos a este Gabinete.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2017.

LUIZ HENRIQUE XAVIER

TC 51744-5[1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço n.º 102/2015 (Publicada em 24/9/2013 na edição n.º 1210 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

### Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

*Sem publicações*

### Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA

*Sem publicações*

### Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO

**PROCESSO N.º: 980905/16**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO**

**ENTIDADE: OTAVIO DO AMARAL LIBER**

**INTERESSADO: OTAVIO DO AMARAL LIBER**

**DESPACHO N.º: 31/17**

Trata-se de Requerimento Externo proveniente da Câmara Municipal de Diamante do Sul, por meio do qual o Vereador Otávio do Amaral Liber, mediante o Ofício n.º 139/2016, solicita informações sobre a Representação n.º 782790/14.

Considerando que a relatoria do aludido processo foi alterada, conforme o Termo de Redistribuição n.º 3314/17 (peça 56), encaminhe-se o presente ao gabinete do Conselheiro Fabio Camargo, atual relator dos autos, para deliberação sobre o pedido formulado.

Publique-se.

Curitiba, 7 de fevereiro de 2017.

Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Relator

### CORREGEDORIA-GERAL

*Sem publicações*

### OUIDORIA DE CONTAS

*Sem publicações*

### MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

*Sem publicações*

### EXTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1/17**

Processo n.º: 33044/14

Data e hora da redistribuição: 09/01/2017 13:23:00

Assunto: REPRESENTAÇÃO

Entidade: ESTADO DO PARANÁ

Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

Exercício: 2013

Modalidade de redistribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno, combinado com o Art. 120, § 11º da Lei Complementar 113/2005, na forma do disposto na Ata da 1ª Sessão Plenária Ordinária do ano de 2015.

Relator: Conselheiro Corregedor-Geral JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

Conselheiro Presidente IVAN LELIS BONILHA, conforme Despacho 57/2014 do(a) Gabinete da Corregedoria Geral - por declaração do relator.

DP, em 09/01/2017

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº385/2017**

Processo N.º: 812820/15

Data e hora da distribuição: 06/02/2017 08:58:06

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ

Interessado: CARLOS ROBERTO PUPIN, DORIVAL FERREIRA DIAS, IRENE JUSINSKAS DONATTI, JOSE LUIZ BOVO

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº386/2017**

Processo N.º: 895769/15

Data e hora da distribuição: 06/02/2017 08:59:09

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, EDGAR BUENO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, JORGINA TEREZINHA DA SILVA

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº387/2017**

Processo N.º: 988619/15

Data e hora da distribuição: 06/02/2017 09:04:14

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, EDGAR BUENO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, LUIZ CARLOS VARIANI

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº388/2017**

Processo N.º: 24601/16

Data e hora da distribuição: 06/02/2017 09:08:18

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, EDGAR BUENO, EDMILSON DA SILVA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº389/2017**

Processo N.º: 810538/16

Data e hora da distribuição: 06/02/2017 09:10:21

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, EDGAR BUENO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, MARLI MARIA SCHMITT WALKER

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº390/2017**

Processo N.º: 24652/16

Data e hora da distribuição: 06/02/2017 09:12:25

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, EDGAR BUENO, EDMILSON DA SILVA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº391/2017**

Processo N.º: 810201/16

Data e hora da distribuição: 06/02/2017 09:14:33



Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, EDGAR BUENO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº392/2017**

Processo Nº: 725077/16  
Data e hora da distribuição: 06/02/2017 10:03:44  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PARANAÍ  
Interessado: ROGERIO JOSE LORENZETTI, ROSELY NAVARRO RODRIGUES, SOLANGE PAIVA ALVES CRUZ  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº393/2017**

Processo Nº: 82983/17  
Data e hora da distribuição: 06/02/2017 10:32:54  
Assunto: PROCESSO DE MEMBRO DO TRIBUNAL  
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº394/2017**

Processo Nº: 57326/17  
Data e hora da distribuição: 06/02/2017 10:40:07  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
Interessado: CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº395/2017**

Processo Nº: 82363/17  
Data e hora da distribuição: 06/02/2017 10:50:14  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ABIGAIL TOSTA DA SILVA, MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº396/2017**

Processo Nº: 82550/17  
Data e hora da distribuição: 06/02/2017 10:51:17  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: LUIZ CARLOS TEIXEIRA ALVES, MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº397/2017**

Processo Nº: 83335/17  
Data e hora da distribuição: 06/02/2017 10:52:20  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: CELIO ROSSI TRAMARIM, MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº398/2017**

Processo Nº: 83440/17  
Data e hora da distribuição: 06/02/2017 10:53:25  
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARIA DE LOURDES SOARES DE OLIVEIRA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SILVIA REGINA DE OLIVEIRA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº399/2017**

Processo Nº: 83734/17  
Data e hora da distribuição: 06/02/2017 10:54:28  
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: DELSON JOSE DE SOUZA, JANAINA FATIMA NUNES DE SOUZA, MARIA APARECIDA NUNES DE SOUZA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº400/2017**

Processo Nº: 83823/17  
Data e hora da distribuição: 06/02/2017 10:55:41  
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: BRUNA MARA DA SILVA, GABRIELA DOS SANTOS SILVA, GUSTAVO EMANUEL DOS SANTOS SILVA, ISADORA DOS SANTOS SILVA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, ROBSON APARECIDO DA SILVA, ROBSON APARECIDO DA SILVA FILHO, RUBIA NAYRA DA SILVA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº401/2017**

Processo Nº: 83866/17  
Data e hora da distribuição: 06/02/2017 10:56:45  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MANOEL QUEIROZ DA SILVA, MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO  
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº402/2017**

Processo Nº: 57490/17  
Data e hora da distribuição: 06/02/2017 10:57:50  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
Interessado: CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº403/2017**

Processo Nº: 64772/17  
Data e hora da distribuição: 06/02/2017 10:59:55  
Assunto: ATOS DE CONTRATAÇÃO DO TRIBUNAL  
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: MARCOS ANTONIO RIOS DA NOBREGA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 522 do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº404/2017**

Processo Nº: 57504/17  
Data e hora da distribuição: 06/02/2017 11:00:58  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
Interessado: CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO  
Exercício:



Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº405/2017**

Processo Nº: 601777/16  
Data e hora da distribuição: 06/02/2017 11:06:10  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, EDGAR BUENO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, WILMA DE MELLO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº406/2017**

Processo Nº: 57580/17  
Data e hora da distribuição: 06/02/2017 11:08:37  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
Interessado: CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº407/2017**

Processo Nº: 57652/17  
Data e hora da distribuição: 06/02/2017 11:10:41  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
Interessado: CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº408/2017**

Processo Nº: 57660/17  
Data e hora da distribuição: 06/02/2017 11:14:43  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
Interessado: CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº410/2017**

Processo Nº: 484834/13  
Data e hora da distribuição: 06/02/2017 11:58:55  
Assunto: DENÚNCIA  
Entidade: ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: ESTADO DO PARANÁ, SINDICATO DOS INVESTIGADORES DE POLÍCIA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FÁBIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº411/2017**

Processo Nº: 838706/15  
Data e hora da distribuição: 06/02/2017 12:00:15  
Assunto: REPRESENTAÇÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHALÃO  
Interessado: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, MUNICÍPIO DE PINHALÃO, MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAÍ, SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Exercício: 2015  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº412/2017**

Processo Nº: 913422/15  
Data e hora da distribuição: 06/02/2017 12:01:23  
Assunto: REPRESENTAÇÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ  
Interessado: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº413/2017**

Processo Nº: 59553/16  
Data e hora da distribuição: 06/02/2017 12:02:29  
Assunto: REPRESENTAÇÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
Interessado: 1ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, EDSON DOMINCIANO CORREIA, MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº414/2017**

Processo Nº: 155432/16  
Data e hora da distribuição: 06/02/2017 12:03:33  
Assunto: REPRESENTAÇÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES  
Interessado: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES  
Exercício: 2015  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº415/2017**

Processo Nº: 525990/16  
Data e hora da distribuição: 06/02/2017 12:04:40  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, EDGAR BUENO, GERALDINO ROCHA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº416/2017**

Processo Nº: 526015/16  
Data e hora da distribuição: 06/02/2017 12:05:53  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, CREUNICE BEZERRA, EDGAR BUENO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº417/2017**

Processo Nº: 599624/16  
Data e hora da distribuição: 06/02/2017 12:06:57  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, CAROLINA BONFANTE, EDGAR BUENO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FÁBIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº418/2017**

Processo Nº: 599853/16  
Data e hora da distribuição: 06/02/2017 12:08:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ADIR PEREIRA DE PADILHA, ALISSON RAMOS DA LUZ, EDGAR BUENO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº419/2017**

Processo Nº: 655737/16  
Data e hora da distribuição: 06/02/2017 12:09:04  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, EDGAR BUENO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, JOSEFA MARIA LIESCH  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:



**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº420/2017**

Processo Nº: 698010/16  
Data e hora da distribuição: 06/02/2017 12:10:08  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, EDGAR BUENO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, RENATO SONDA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº421/2017**

Processo Nº: 697995/16  
Data e hora da distribuição: 06/02/2017 12:11:13  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, EDGAR BUENO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, SELMA RODRIGUES ESTRALIOTE  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº422/2017**

Processo Nº: 809653/16  
Data e hora da distribuição: 06/02/2017 12:12:16  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, EDGAR BUENO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, MARLI MARIA SCHMITT WALKER  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº423/2017**

Processo Nº: 85842/17  
Data e hora da distribuição: 06/02/2017 12:13:19  
Assunto: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº424/2017**

Processo Nº: 85915/17  
Data e hora da distribuição: 06/02/2017 12:14:24  
Assunto: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
Entidade: FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº425/2017**

Processo Nº: 57717/17  
Data e hora da distribuição: 06/02/2017 12:15:26  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
Interessado: CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº426/2017**

Processo Nº: 57725/17  
Data e hora da distribuição: 06/02/2017 12:16:30  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
Interessado: CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº427/2017**

Processo Nº: 57849/17

Data e hora da distribuição: 06/02/2017 12:17:41  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
Interessado: CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº428/2017**

Processo Nº: 57857/17  
Data e hora da distribuição: 06/02/2017 12:18:44  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
Interessado: CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº429/2017**

Processo Nº: 57865/17  
Data e hora da distribuição: 06/02/2017 12:19:47  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
Interessado: CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº430/2017**

Processo Nº: 57750/17  
Data e hora da distribuição: 06/02/2017 15:04:16  
Assunto: RELATÓRIO DE MONITORAMENTO  
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO  
Exercício: 2015  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 532236/16, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº431/2017**

Processo Nº: 86660/17  
Data e hora da distribuição: 06/02/2017 15:11:21  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI  
Interessado: BRAZ RIZZI, FABIO LOPES SAMPAIO, INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI, OTILIA APARECIDA NEGRINI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FÁBIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº432/2017**

Processo Nº: 89007/17  
Data e hora da distribuição: 07/02/2017 08:19:28  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE ASTORGA  
Interessado: ANTONIO CARLOS LOPES, ARQUIMEDES ZIROLDO, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ASTORGA, MARIA CORINA BALLAROTTI PADANOSCHI, MUNICÍPIO DE ASTORGA  
Exercício: 2017  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº433/2017**

Processo Nº: 1013759/16  
Data e hora da distribuição: 07/02/2017 09:46:43  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANA  
Interessado: AIRTON JOSE BRAUZA, CAIO CEZAR DOS SANTOS, DIVAIR CHIQUITI, REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANA, ROMEU GONÇALVES DE MORAIS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº434/2017**

Processo Nº: 1029744/16  
Data e hora da distribuição: 07/02/2017 09:49:47



Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ  
Interessado: DAVINA MARIA DA SILVA, ELZA APARECIDA DA SILVA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, MARCELO PENHA GOIS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº435/2017**

Processo Nº: 761120/16  
Data e hora da distribuição: 07/02/2017 10:52:06  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ADEMAR LUIZ TRAIANO, GISELLE GUERIOS, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº436/2017**

Processo Nº: 87250/17  
Data e hora da distribuição: 07/02/2017 13:14:44  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA  
Interessado: DENILSON VIEIRA NOVAES, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, MARCOS JOSE DE LIMA URBANEJA, YARA APARECIDA BARROS OLIVEIRA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº437/2017**

Processo Nº: 89660/17  
Data e hora da distribuição: 07/02/2017 14:07:58  
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993  
Entidade: EUGÈNE PEREIRA MARQUES  
Interessado: EUGÈNE PEREIRA MARQUES  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NÉSTOR BAPTISTA  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº438/2017**

Processo Nº: 90889/17  
Data e hora da distribuição: 07/02/2017 14:38:21  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: JOAO GUILHERME BERNARDO FREY  
Interessado: JOAO GUILHERME BERNARDO FREY  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 786551/13, conforme Art. 11º da Resolução 45/2014.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº439/2017**

Processo Nº: 91516/17  
Data e hora da distribuição: 07/02/2017 15:29:46  
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993  
Entidade: ISABELA CRISTINA CAMARGO  
Interessado: ISABELA CRISTINA CAMARGO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº440/2017**

Processo Nº: 91176/17  
Data e hora da distribuição: 08/02/2017 08:31:34  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA  
Interessado: AYRTON RAMIREZ, DENILSON VIEIRA NOVAES, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, MARCOS JOSE DE LIMA URBANEJA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº441/2017**

Processo Nº: 91354/17  
Data e hora da distribuição: 08/02/2017 08:32:58  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA  
Interessado: DENILSON VIEIRA NOVAES, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, MARCOS JOSE DE LIMA URBANEJA, SADAU UTYAMA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº442/2017**

Processo Nº: 70381/17  
Data e hora da distribuição: 08/02/2017 08:34:24  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ANTONIO CIRIACO, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIDADE GAUCHA, FLÁVIO JOSÉ ARNS, SEBASTIÃO PINHEIRO FONSECA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Exercício: 2017  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº443/2017**

Processo Nº: 70136/17  
Data e hora da distribuição: 08/02/2017 08:59:50  
Assunto: RECURSO DE REVISTA  
Entidade: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, Superintendente da 3ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº444/2017**

Processo Nº: 945220/16  
Data e hora da distribuição: 08/02/2017 10:23:33  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBA  
Interessado: ALVORECER AÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL, CARLOS RODRIGO BIAGGI DE OLIVEIRA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBA, MARCIA ELEANDRA OLESKOVICZ FRUET, MARRY SALETTE DAL-PRÁ DUCCI  
Exercício: 2016  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº445/2017**

Processo Nº: 558154/16  
Data e hora da distribuição: 08/02/2017 11:16:38  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: CLEIDE MARIA DE SANTANA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº446/2017**

Processo Nº: 670264/16  
Data e hora da distribuição: 08/02/2017 11:17:49  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: ABIGAIL CABRAL DOS SANTOS SCHAMBECK, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:



**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº447/2017**

Processo Nº: 93489/17  
Data e hora da distribuição: 08/02/2017 11:19:53  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: MATHEUS TONELLO BOLSI  
Interessado: MATHEUS TONELLO BOLSI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 624373/13, conforme Art. 11º da Resolução 45/2014.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº448/2017**

Processo Nº: 761847/16  
Data e hora da distribuição: 08/02/2017 11:30:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARIA DE FATIMA ANDRADE E SILVA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, REINHOLD STEPHANES  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº449/2017**

Processo Nº: 496248/16  
Data e hora da distribuição: 08/02/2017 11:32:08  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, LARISSA FERNANDA RIBAS, WILSON LUIZ PIRES MOKVA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº450/2017**

Processo Nº: 70977/17  
Data e hora da distribuição: 08/02/2017 14:09:28  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, CELSO RUSCHEL, FLÁVIO JOSÉ ARNS, NOSSO CANTO CENTRO DE ADAPTAÇÃO NEUROLÓGICA TOTAL DE FOZ DO IGUAÇU, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Exercício: 2017  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº451/2017**

Processo Nº: 70985/17  
Data e hora da distribuição: 08/02/2017 14:10:33  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado: ADÃO OPENHEIMER, ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GRANDES RIOS, FLÁVIO JOSÉ ARNS, IRINEU FARIA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Exercício: 2017  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº452/2017**

Processo Nº: 71086/17  
Data e hora da distribuição: 08/02/2017 14:11:36  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado: ADEMIR DE SOUZA, ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORESTOPOLIS, FLÁVIO JOSÉ ARNS, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Exercício: 2017  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº453/2017**

Processo Nº: 71108/17  
Data e hora da distribuição: 08/02/2017 14:12:41  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SULINA, CLEVESON DE OLIVEIRA, FLÁVIO JOSÉ ARNS, MARINEZ DA ROSA RESTELLO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Exercício: 2017  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº454/2017**

Processo Nº: 71205/17  
Data e hora da distribuição: 08/02/2017 14:13:57  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBARA, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JOSÉ GUARÉ, LUIZ DARIVA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Exercício: 2017  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº455/2017**

Processo Nº: 71230/17  
Data e hora da distribuição: 08/02/2017 14:15:07  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, GILMARA APARECIDA NEVES HALILA, INACIO DOMBROSKI, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Exercício: 2017  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº456/2017**

Processo Nº: 73763/17  
Data e hora da distribuição: 08/02/2017 15:22:21  
Assunto: RECURSO DE REVISTA  
Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA  
Interessado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº457/2017**

Processo Nº: 92601/17  
Data e hora da distribuição: 08/02/2017 15:31:37  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APUCARANA, FELIPE ALEXANDRE FELIPE NETO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, LUÍS FERNANDO MATIUZZI LEMOS, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Exercício: 2017  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº458/2017**

Processo Nº: 92610/17  
Data e hora da distribuição: 08/02/2017 15:32:48  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CALIFORNIA, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JOSÉ CARLOS SANTIAGO DA SILVA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Exercício: 2017  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº459/2017**

Processo Nº: 92628/17  
Data e hora da distribuição: 08/02/2017 15:34:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA



Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JANDAIA DO SUL, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JOSÉ LUIZ FERREIRINHA, NORBERTO GUEDES DE SOUSA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Exercício: 2017  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº460/2017**

Processo Nº: 92636/17  
Data e hora da distribuição: 08/02/2017 15:35:15  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILÂNDIA DO SUL, CLECY APARECIDA GRIGOLI ZARDO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, LUIZ ISAO ABE, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Exercício: 2017  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº461/2017**

Processo Nº: 92717/17  
Data e hora da distribuição: 08/02/2017 17:04:30  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARANIQUÊ, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JOÃO LUIZ DA SILVA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SERGIO JOSÉ CECATO  
Exercício: 2017  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº462/2017**

Processo Nº: 92725/17  
Data e hora da distribuição: 08/02/2017 17:05:39  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA TEREZA DO OESTE, FLÁVIO JOSÉ ARNS, HENRIQUE GIARETTA DALPIAZ, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SERGIO PINOTI PARAIZO  
Exercício: 2017  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº463/2017**

Processo Nº: 92733/17  
Data e hora da distribuição: 08/02/2017 17:06:42  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DOS SURDOS E FISSURADOS, FLÁVIO JOSÉ ARNS, ILDO CONRATH, NEIDE POLTRONIERI, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Exercício: 2017  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº464/2017**

Processo Nº: 92741/17  
Data e hora da distribuição: 08/02/2017 17:07:46  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMPERE, CARLOS ALBERTO BAIOCO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Exercício: 2017  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº465/2017**

Processo Nº: 92750/17

Data e hora da distribuição: 08/02/2017 17:08:50  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA, FLÁVIO JOSÉ ARNS, NAIR IRIA GREBER, NELSON JUNIOR KRAEMER, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Exercício: 2017  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº466/2017**

Processo Nº: 92768/17  
Data e hora da distribuição: 08/02/2017 17:09:54  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENÉAS MARQUES, FLÁVIO JOSÉ ARNS, ISOLETE MARIA FOLQUINI KWIECINSKI, MARIA DO CARMO VIGINESKI HOFFELDER, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Exercício: 2017  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº467/2017**

Processo Nº: 92776/17  
Data e hora da distribuição: 08/02/2017 17:10:57  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEROLA D'OESTE, CLAUDIO FACHINELLO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JULIO PRIMON, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Exercício: 2017  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº468/2017**

Processo Nº: 92784/17  
Data e hora da distribuição: 08/02/2017 17:12:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REALEZA, FLÁVIO JOSÉ ARNS, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, VALMOR BULGARELLI, VLADIMIR LOPES DA SILVA  
Exercício: 2017  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº469/2017**

Processo Nº: 92849/17  
Data e hora da distribuição: 08/02/2017 17:13:16  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JOSE ZANELATTO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Exercício: 2017  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº470/2017**

Processo Nº: 92857/17  
Data e hora da distribuição: 08/02/2017 17:14:24  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ANGELO FERNANDES DA SILVA, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAUNA DO SUL, CARLOS ESTEVÃO BAGIO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Exercício: 2017  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.



**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº471/2017**

Processo Nº: 92997/17  
Data e hora da distribuição: 08/02/2017 17:15:27  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTIMA DO PARANÁ, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JOZE CRISTINA SALVIANO XAVIER DE OLIVEIRA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Exercício: 2017  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº472/2017**

Processo Nº: 92792/17  
Data e hora da distribuição: 08/02/2017 17:16:29  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RENASCENÇA, FLÁVIO JOSÉ ARNS, MARCOS ANTONIO VALANDRO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Exercício: 2017  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº473/2017**

Processo Nº: 92814/17  
Data e hora da distribuição: 08/02/2017 17:17:32  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ANTONIO JUNIOR DE CAMARGO, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA IZABEL DO OESTE, CELIO VITOR DA SILVA, FLÁVIO JOSÉ ARNS, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Exercício: 2017  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº474/2017**

Processo Nº: 92822/17  
Data e hora da distribuição: 08/02/2017 17:18:37  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ANTONIO INÁCIO BORTOLOTTI, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, FLÁVIO JOSÉ ARNS, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Exercício: 2017  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº475/2017**

Processo Nº: 92830/17  
Data e hora da distribuição: 08/02/2017 17:19:42  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FOZ DO JORDÃO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, NORECI CLARO, ROGERIO TADEU BONFIN, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Exercício: 2017  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº476/2017**

Processo Nº: 96089/17  
Data e hora da distribuição: 08/02/2017 17:38:50  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: ATHOS SERGIO BARRETO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº477/2017**

Processo Nº: 96232/17  
Data e hora da distribuição: 08/02/2017 17:47:02  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº478/2017**

Processo Nº: 96267/17  
Data e hora da distribuição: 08/02/2017 17:52:04  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN, MARIA NATALICE DA COSTA FONSECA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº479/2017**

Processo Nº: 289633/16  
Data e hora da distribuição: 09/02/2017 08:39:30  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, EDGAR BUENO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, JOSANAN MARIA PASQUAL  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº480/2017**

Processo Nº: 146433/16  
Data e hora da distribuição: 09/02/2017 08:40:35  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, EDGAR BUENO, ELIESER ROCHA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº481/2017**

Processo Nº: 164369/16  
Data e hora da distribuição: 09/02/2017 08:41:38  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, EDGAR BUENO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, MAURO MENDES PEREIRA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº482/2017**

Processo Nº: 437632/16  
Data e hora da distribuição: 09/02/2017 08:42:41  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, EDGAR BUENO, ELZA GRACIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº483/2017**

Processo Nº: 449088/16  
Data e hora da distribuição: 09/02/2017 08:43:43  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, CELIA OLIVEIRA DOS SANTOS, EDGAR BUENO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL



Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº484/2017**

Processo Nº: 449827/16  
Data e hora da distribuição: 09/02/2017 08:44:47  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, EDGAR BUENO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, MARIA ANGELICA MADRUGA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº485/2017**

Processo Nº: 449843/16  
Data e hora da distribuição: 09/02/2017 08:45:51  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, EDGAR BUENO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, MARIA ANGELICA MADRUGA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº486/2017**

Processo Nº: 450019/16  
Data e hora da distribuição: 09/02/2017 08:46:54  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, DORVALINA GOMES ALVES, EDGAR BUENO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº487/2017**

Processo Nº: 450086/16  
Data e hora da distribuição: 09/02/2017 08:47:57  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, EDGAR BUENO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, MARLI FATIMA DE MATTOS DE JESUS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº488/2017**

Processo Nº: 450132/16  
Data e hora da distribuição: 09/02/2017 08:49:01  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, BRASILIA VIEIRA, EDGAR BUENO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº489/2017**

Processo Nº: 449428/16  
Data e hora da distribuição: 09/02/2017 08:50:05  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, EDGAR BUENO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, LUIZA LONIE DE OLIVEIRA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº490/2017**

Processo Nº: 451813/16  
Data e hora da distribuição: 09/02/2017 08:51:07  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, EDGAR BUENO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, VERA PALUDO

Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº491/2017**

Processo Nº: 872789/16  
Data e hora da distribuição: 09/02/2017 08:52:09  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO  
Interessado: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, MARINES BETTEGA, MUNICÍPIO DE TOLEDO, SIRLENE DE BRITO DEZEMBRO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº492/2017**

Processo Nº: 92644/17  
Data e hora da distribuição: 09/02/2017 08:53:11  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOCAIUVA DO SUL, CLAUDIA MARIA ANTUNES DE OLIVEIRA, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JONAS TADEU ARSIE, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Exercício: 2017  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº493/2017**

Processo Nº: 423720/16  
Data e hora da distribuição: 09/02/2017 09:08:16  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, EDGAR BUENO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, TEREZINHA LOURDES DANIELLI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº494/2017**

Processo Nº: 895815/15  
Data e hora da distribuição: 09/02/2017 09:09:23  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, DIVO ANTONIO DOS SANTOS, EDGAR BUENO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº495/2017**

Processo Nº: 25454/16  
Data e hora da distribuição: 09/02/2017 09:10:29  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, CELINA NUNES RUIZ, EDGAR BUENO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº496/2017**

Processo Nº: 25748/16  
Data e hora da distribuição: 09/02/2017 09:11:36  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, EDGAR BUENO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, JOSE TAVEIRA NETO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº497/2017**

Processo Nº: 92194/16  
Data e hora da distribuição: 09/02/2017 09:12:40  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL



Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, EDGAR BUENO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, MARIA RENITA DALLA BARBA SCHERER  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº498/2017**

Processo Nº: 92380/16  
Data e hora da distribuição: 09/02/2017 09:13:45  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, EDGAR BUENO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ISAIR MARIA PEREIRA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº499/2017**

Processo Nº: 200241/16  
Data e hora da distribuição: 09/02/2017 09:14:47  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, EDGAR BUENO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, LUCIMARA GUERRA DA SILVA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº500/2017**

Processo Nº: 200330/16  
Data e hora da distribuição: 09/02/2017 09:15:52  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, EDGAR BUENO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, NEUZA TEIXEIRA JORGE  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº501/2017**

Processo Nº: 290135/16  
Data e hora da distribuição: 09/02/2017 09:16:57  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, EDGAR BUENO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, MARIA DO ROSARIO SOARES DE LUNA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº502/2017**

Processo Nº: 449126/16  
Data e hora da distribuição: 09/02/2017 09:18:08  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, EDGAR BUENO, ELIANE HEIDRICH, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº503/2017**

Processo Nº: 449266/16  
Data e hora da distribuição: 09/02/2017 09:19:10  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, EDGAR BUENO, ELIANE HEIDRICH, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº504/2017**

Processo Nº: 450124/16  
Data e hora da distribuição: 09/02/2017 09:20:17  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, EDGAR BUENO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, VILMA KRAY  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº505/2017**

Processo Nº: 449398/16  
Data e hora da distribuição: 09/02/2017 09:21:22  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, EDGAR BUENO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, LUIZA LONIE DE OLIVEIRA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº506/2017**

Processo Nº: 894405/16  
Data e hora da distribuição: 09/02/2017 09:52:32  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: FRANCISCO JOSE MARTINS, MARIA NILSA BUENO MARTINS, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº507/2017**

Processo Nº: 449061/16  
Data e hora da distribuição: 09/02/2017 09:55:36  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, EDGAR BUENO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, PATRICIA DE AGUIAR DIAS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº508/2017**

Processo Nº: 988180/15  
Data e hora da distribuição: 09/02/2017 09:56:40  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, EDGAR BUENO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, MARIA LUCIA CAPELETTE  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº509/2017**

Processo Nº: 93859/16  
Data e hora da distribuição: 09/02/2017 09:57:43  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, EDGAR BUENO, EMERSON LUIS TEODORO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº510/2017**

Processo Nº: 200217/16  
Data e hora da distribuição: 09/02/2017 09:58:47  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, CECILIA TEIXEIRA, EDGAR BUENO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº511/2017**

Processo Nº: 450051/16  
Data e hora da distribuição: 09/02/2017 09:59:52  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO



Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, CARLOS EDUARDO BRITZ SERPA,  
 EDGAR BUENO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 Exercício:  
 Modalidade de distribuição: sorteio.  
 Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
 Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº512/2017**

Processo Nº: 450060/16  
 Data e hora da distribuição: 09/02/2017 10:00:54  
 Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
 Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, EDGAR BUENO, IARA TERESINHA  
 GASPARONI NUNES, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
 CASCAVEL  
 Exercício:  
 Modalidade de distribuição: sorteio.  
 Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
 Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº513/2017**

Processo Nº: 741730/16  
 Data e hora da distribuição: 09/02/2017 10:02:59  
 Assunto: PENSÃO  
 Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
 Interessado: GUILHERME DE MATTOS, LAUBER MACEDO DE MATTOS,  
 PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, VERA LUCIA BARBOSA DE  
 MATTOS  
 Exercício:  
 Modalidade de distribuição: sorteio.  
 Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
 Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do  
 Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº514/2017**

Processo Nº: 706676/16  
 Data e hora da distribuição: 09/02/2017 10:05:04  
 Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
 Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RONCADOR  
 Interessado: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RONCADOR,  
 HONORATO PEREIRA MACHADO, JUVENIL CORREIA, MARILIA PEROTTA  
 BENTO GONCALVES  
 Exercício:  
 Modalidade de distribuição: sorteio.  
 Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
 Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº515/2017**

Processo Nº: 653084/16  
 Data e hora da distribuição: 09/02/2017 10:07:09  
 Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
 Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RONCADOR  
 Interessado: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RONCADOR,  
 GENILZA SOUSA DE AQUINO, HONORATO PEREIRA MACHADO, MARILIA  
 PEROTTA BENTO GONCALVES  
 Exercício:  
 Modalidade de distribuição: sorteio.  
 Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
 Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº516/2017**

Processo Nº: 97140/17  
 Data e hora da distribuição: 09/02/2017 10:27:17  
 Assunto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
 Entidade: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO  
 Interessado: CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK  
 Exercício:  
 Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 141429/01, conforme Art.  
 346 inciso III do Regimento Interno.  
 Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
 Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº517/2017**

Processo Nº: 97182/17  
 Data e hora da distribuição: 09/02/2017 10:45:28  
 Assunto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
 Entidade: MUNICÍPIO DE IMBITUVA  
 Interessado: BERTOLDO ROVER  
 Exercício:  
 Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 141429/01, conforme Art.  
 346 inciso III do Regimento Interno.  
 Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
 Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº518/2017**

Processo Nº: 88647/17  
 Data e hora da distribuição: 09/02/2017 10:52:53  
 Assunto: RECURSO DE REVISTA  
 Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO  
 Interessado: ARGEU ANTONIO GEITTENES  
 Exercício:  
 Modalidade de distribuição: sorteio.  
 Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
 Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº519/2017**

Processo Nº: 935640/16  
 Data e hora da distribuição: 09/02/2017 10:54:01  
 Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
 Entidade: FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE  
 CURITIBA  
 Interessado: FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE  
 CURITIBA, INSTITUTO PARA OTIMIZAÇÃO DA APRENDIZAGEM - CURITIBA,  
 MARCIA ELEANDRA OLESKOVICZ FRUET, MARIA LÚCIA PRADO SABATELLA  
 Exercício: 2016  
 Modalidade de distribuição: sorteio.  
 Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
 Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº520/2017**

Processo Nº: 97204/17  
 Data e hora da distribuição: 09/02/2017 10:57:19  
 Assunto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
 Entidade: MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS  
 Interessado: EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR  
 Exercício:  
 Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 141429/01, conforme Art.  
 346 inciso III do Regimento Interno.  
 Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
 Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº521/2017**

Processo Nº: 94418/17  
 Data e hora da distribuição: 09/02/2017 11:00:21  
 Assunto: REPRESENTAÇÃO  
 Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
 Interessado: 7ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GUARAPUAVA  
 Exercício:  
 Modalidade de distribuição: sorteio.  
 Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
 Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº522/2017**

Processo Nº: 1014151/16  
 Data e hora da distribuição: 09/02/2017 11:07:29  
 Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
 Entidade: FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE  
 CURITIBA  
 Interessado: CINTIA SLAVIERO SIMONETTI, FUNDO MUNICIPAL PARA  
 CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE CURITIBA, MARCIA ELEANDRA  
 OLESKOVICZ FRUET, PIA UNIÃO DE SANTO ANTÔNIO - PÃO DOS POBRES  
 Exercício: 2016  
 Modalidade de distribuição: sorteio.  
 Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
 Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº523/2017**

Processo Nº: 87985/17  
 Data e hora da distribuição: 09/02/2017 11:35:54  
 Assunto: RECURSO DE REVISTA  
 Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Interessado: VIVIANE ANDREIA SALUSTIANO LAVERDE  
 Exercício:  
 Modalidade de distribuição: sorteio.  
 Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
 Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da  
 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº524/2017**

Processo Nº: 795016/16  
 Data e hora da distribuição: 09/02/2017 13:56:20  
 Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
 Entidade: MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA  
 Interessado: JOAO ERNESTO JOHNNY LEHMANN, LUIZ FRANCISCONI NETO,  
 MARIA CLARETE PISCINATO ROSOLEN  
 Exercício:  
 Modalidade de distribuição: sorteio.  
 Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
 Impedimentos:



**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº525/2017**

Processo Nº: 794680/16  
Data e hora da distribuição: 09/02/2017 13:58:33  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA  
Interessado: JOANA MOREIRA DA SILVA, JOAO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,  
LUIZ FRANCISCONI NETO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº526/2017**

Processo Nº: 98391/17  
Data e hora da distribuição: 09/02/2017 14:06:40  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO  
Interessado: ABIMAE DO VALLE, ANTONIO VIEIRA DE LARA, HOSPITAL E  
MATERNIDADE IMACULADA CONCEIÇÃO, MARCELO HAUAGGE DISTEFANO,  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO  
Exercício: 2017  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº527/2017**

Processo Nº: 92695/17  
Data e hora da distribuição: 09/02/2017 16:49:04  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE  
CATANDUVAS, ELOAH BOZZA BERNARTT, FLÁVIO JOSÉ ARNS, SECRETARIA  
DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Exercício: 2017  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da  
7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº528/2017**

Processo Nº: 100690/17  
Data e hora da distribuição: 10/02/2017 08:44:29  
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS  
Interessado: ELIZABETH STIPP CAMILO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº529/2017**

Processo Nº: 88477/17  
Data e hora da distribuição: 10/02/2017 08:47:35  
Assunto: RECURSO DE REVISTA  
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU  
Interessado: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº530/2017**

Processo Nº: 63245/17  
Data e hora da distribuição: 10/02/2017 09:28:44  
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE  
Entidade: AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S.A  
Interessado: JURACI BARBOSA SOBRINHO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos: Conselheiro Vice-Presidente NESTOR BAPTISTA por ser  
proponente da impugnação/comunicação de irregularidade.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº531/2017**

Processo Nº: 51883/17  
Data e hora da distribuição: 10/02/2017 09:42:01  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS  
Interessado: ELIZABETH STIPP CAMILO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 1017808/15, conforme  
Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº532/2017**

Processo Nº: 101069/17  
Data e hora da distribuição: 10/02/2017 10:10:11  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: SIR CARVALHO  
Interessado: SIR CARVALHO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 8º da Resolução 45/2014.  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº533/2017**

Processo Nº: 101743/17  
Data e hora da distribuição: 10/02/2017 11:32:28  
Assunto: CONSULTA  
Entidade: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Interessado: CLEBER FONTANA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº534/2017**

Processo Nº: 95082/17  
Data e hora da distribuição: 10/02/2017 11:35:34  
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA  
Interessado: JOAO RICARDO DE MELLO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº535/2017**

Processo Nº: 731417/16  
Data e hora da distribuição: 10/02/2017 11:42:40  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE  
FRANCISCO BELTRAO  
Interessado: ANTONIO CANTELMO NETO, CHANA CRISTINA ZUCONELLI,  
CLAUDINA MENIN, PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE  
FRANCISCO BELTRAO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº536/2017**

Processo Nº: 731328/16  
Data e hora da distribuição: 10/02/2017 11:44:44  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE  
FRANCISCO BELTRAO  
Interessado: ANTONIO CANTELMO NETO, CHANA CRISTINA ZUCONELLI,  
NEUSA SALETE BRAZ, PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS  
DE FRANCISCO BELTRAO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FÁBIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº537/2017**

Processo Nº: 731255/16  
Data e hora da distribuição: 10/02/2017 11:46:48  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE  
FRANCISCO BELTRAO  
Interessado: ANTONIO CANTELMO NETO, CHANA CRISTINA ZUCONELLI,  
LINEA JANSSON ANDRE, PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PUBLICOS DE FRANCISCO BELTRAO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº538/2017**

Processo Nº: 1026109/16  
Data e hora da distribuição: 10/02/2017 11:47:53  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: CLECI BECHER MARTINS, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL  
IATAURO, SANDRA MARITZA BECHER DE OLIVEIRA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES



Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº539/2017**

Processo Nº: 95473/17  
Data e hora da distribuição: 10/02/2017 12:31:05  
Assunto: CONSULTA  
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL  
Interessado: ADEMIR MULON  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº540/2017**

Processo Nº: 93004/17  
Data e hora da distribuição: 10/02/2017 14:14:22  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAFEARA, ERIOVALDO FERNANDES BASTOS, FLÁVIO JOSÉ ARNS, ROSIMEIRE LUZIA DO CARMO GUASTALA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Exercício: 2017  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº541/2017**

Processo Nº: 93039/17  
Data e hora da distribuição: 10/02/2017 14:15:26  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASTORGA, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JOSÉ CARLOS CASIMIRO MIRANDA, JULIANO MARCIO PODANOSCHI, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Exercício: 2017  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº542/2017**

Processo Nº: 93047/17  
Data e hora da distribuição: 10/02/2017 14:16:30  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASTORGA, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JOSÉ CARLOS CASIMIRO MIRANDA, JULIANO MARCIO PODANOSCHI, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Exercício: 2017  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº543/2017**

Processo Nº: 93071/17  
Data e hora da distribuição: 10/02/2017 14:17:52  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CLEVELANDIA, FLÁVIO JOSÉ ARNS, IVANIR PRETTO LOPES BOROWSKI, MIRIAN SALETI GRANDO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Exercício: 2017  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº544/2017**

Processo Nº: 93098/17  
Data e hora da distribuição: 10/02/2017 14:18:56  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ARNILDA MOCELIN ANTONIAZZI, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATO BRANCO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, MARIA ONDINA PEROZZO BOSCATTO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Exercício: 2017  
Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº545/2017**

Processo Nº: 92687/17  
Data e hora da distribuição: 10/02/2017 14:41:05  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRACEMA DO OESTE, FLÁVIO JOSÉ ARNS, KEILA APARECIDA LOPES GUEDELUNAS, ROBERTO DA COSTA PEREIRA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Exercício: 2017  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº546/2017**

Processo Nº: 93136/17  
Data e hora da distribuição: 10/02/2017 14:42:09  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ARNILDA MOCELIN ANTONIAZZI, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATO BRANCO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, MARIA ONDINA PEROZZO BOSCATTO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Exercício: 2017  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº547/2017**

Processo Nº: 93144/17  
Data e hora da distribuição: 10/02/2017 14:43:13  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado: ADILSON PILONETTO, ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARAMBEI, FLÁVIO JOSÉ ARNS, RICARDO VINICIUS LOPES ENEVAN, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Exercício: 2017  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº548/2017**

Processo Nº: 93152/17  
Data e hora da distribuição: 10/02/2017 14:44:18  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA, FLÁVIO JOSÉ ARNS, LUIZ FERNANDO KAPP, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Exercício: 2017  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº549/2017**

Processo Nº: 93160/17  
Data e hora da distribuição: 10/02/2017 14:45:23  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANTONIO OLINTO, BRAULINA DO ROSSIO FERREIRA DE LIMA, FLÁVIO JOSÉ ARNS, LUCILA STAVASZ, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Exercício: 2017  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº550/2017**

Processo Nº: 93179/17  
Data e hora da distribuição: 10/02/2017 14:46:32  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GENERAL CARNEIRO, ELIETE DO NASCIMENTO



VAUDAN, FLÁVIO JOSÉ ARNS, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,  
WALDOMIRO SLOBODA

Exercício: 2017

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da  
7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

#### TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº551/2017

Processo Nº: 93721/17

Data e hora da distribuição: 10/02/2017 14:47:35

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS DE ADRIANOPOLIS, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JOSE MARIA  
OLIVEIRA MARTINS, SANDRA APARECIDA MOREIRA DE ARAUJO,  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Exercício: 2017

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da  
7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

#### TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº552/2017

Processo Nº: 93802/17

Data e hora da distribuição: 10/02/2017 14:48:40

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO ERCEANA  
CAMPOLARGUENSE, FLÁVIO JOSÉ ARNS, LORENA BARONI DAMASO,  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Exercício: 2017

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da  
7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

#### TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº553/2017

Processo Nº: 93810/17

Data e hora da distribuição: 10/02/2017 14:50:45

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS DE JESUÍTAS, FLÁVIO JOSÉ ARNS, NEIDE AGASSI  
GARCIA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ZENY LINO ALVARES

Exercício: 2017

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da  
7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

#### TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº554/2017

Processo Nº: 93934/17

Data e hora da distribuição: 10/02/2017 14:51:51

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA AURORA, ELISEU RYBA, FLÁVIO JOSÉ ARNS,  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SIRLEI SEMI VIEIRA BOARETTO

Exercício: 2017

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da  
7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

#### TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº555/2017

Processo Nº: 93942/17

Data e hora da distribuição: 10/02/2017 14:52:53

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÁSSI, FLÁVIO JOSÉ ARNS, SECRETARIA DE  
ESTADO DA EDUCAÇÃO, TEREZINHA IZABEL DA COSTA BERTUZZO

Exercício: 2017

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da  
7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

#### TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº556/2017

Processo Nº: 93977/17

Data e hora da distribuição: 10/02/2017 14:53:57

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, CELSO IRINEU MONTEIRO,

CENTRO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE EXCEPCIONAIS DE CURITIBA,  
FLÁVIO JOSÉ ARNS, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Exercício: 2017

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da  
7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

#### TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº557/2017

Processo Nº: 94027/17

Data e hora da distribuição: 10/02/2017 14:55:02

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ANTONIO JUSCELINO BATISTA,  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALGADO FILHO,  
EDIVAR ALVARO ANNATER, FLÁVIO JOSÉ ARNS, SECRETARIA DE ESTADO  
DA EDUCAÇÃO

Exercício: 2017

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da  
7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

#### TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº558/2017

Processo Nº: 94035/17

Data e hora da distribuição: 10/02/2017 14:56:05

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E  
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS QUEDAS DO IGUAÇU, FLÁVIO JOSÉ ARNS,  
LEONIR PICCOLI, NATALINO VIEIRA, SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO

Exercício: 2017

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da  
7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

#### TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº559/2017

Processo Nº: 94086/17

Data e hora da distribuição: 10/02/2017 14:57:10

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS DE MATINHOS, FLÁVIO JOSÉ ARNS, IRACEMA RIBEIRO  
DA ROSA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Exercício: 2017

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da  
7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

#### TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº560/2017

Processo Nº: 94124/17

Data e hora da distribuição: 10/02/2017 14:58:12

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO CARLOS DO IVAÍ, FLÁVIO JOSÉ ARNS, LUIZ  
CARLOS FAVARO, MIRIAN PADOVAN COLLAR, SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO

Exercício: 2017

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da  
7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

#### TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº561/2017

Processo Nº: 94132/17

Data e hora da distribuição: 10/02/2017 14:59:15

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS DE IMBITUVA, CLEUSA BOSKA NEVES, FLÁVIO JOSÉ  
ARNNS, MARLI MENON, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Exercício: 2017

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da  
7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

#### TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº562/2017

Processo Nº: 94175/17

Data e hora da distribuição: 10/02/2017 15:00:20

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA



Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPIRANGA, DIRCEU MACEDO LOPES, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JOSE CARLOS DELLA BIANCA JUNIOR, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Exercício: 2017  
 Modalidade de distribuição: sorteio.  
 Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
 Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº563/2017**

Processo Nº: 94213/17  
 Data e hora da distribuição: 10/02/2017 15:01:22  
 Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
 Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAÍ DO SUL, FLÁVIO JOSÉ ARNS, MIRIAN CURI, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Exercício: 2017  
 Modalidade de distribuição: sorteio.  
 Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
 Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº564/2017**

Processo Nº: 94221/17  
 Data e hora da distribuição: 10/02/2017 15:02:26  
 Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
 Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO PONTAGROSSENSE DE PORTADORES DAS DEFORMIDADES FACIAIS, CLEMERSON APARECIDO DA SILVA, FLÁVIO JOSÉ ARNS, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Exercício: 2017  
 Modalidade de distribuição: sorteio.  
 Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
 Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº565/2017**

Processo Nº: 94248/17  
 Data e hora da distribuição: 10/02/2017 15:03:29  
 Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
 Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIBAGI, CAROLINA BRANDALISE ROMEL, FLÁVIO JOSÉ ARNS, MARIA CRISTINA ROORDA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Exercício: 2017  
 Modalidade de distribuição: sorteio.  
 Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
 Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº566/2017**

Processo Nº: 102987/17  
 Data e hora da distribuição: 10/02/2017 15:36:39  
 Assunto: REPRESENTAÇÃO  
 Entidade: MUNICÍPIO DE RIO AZUL  
 Interessado: MUNICÍPIO DE RIO AZUL, SILVIO PAULO GIRARDI  
 Exercício: 2017  
 Modalidade de distribuição: sorteio.  
 Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
 Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº567/2017**

Processo Nº: 103215/17  
 Data e hora da distribuição: 10/02/2017 16:15:54  
 Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
 Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDAO  
 Interessado: DIRCEU JOSE DE OLIVEIRA  
 Exercício: 2015  
 Modalidade de distribuição: dependência ao  
 Processo Nº 750624/16, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno.  
 Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
 Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº568/2017**

Processo Nº: 88248/17  
 Data e hora da distribuição: 10/02/2017 16:32:00  
 Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
 Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
 Interessado: ANDRÉ LEONARDO MEERHOLZ  
 Exercício:  
 Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 255424/12, conforme Art.

11º da Resolução 45/2014.

Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº569/2017**

Processo Nº: 501991/11  
 Data e hora da distribuição: 10/02/2017 17:03:10  
 Assunto: REPRESENTAÇÃO  
 Entidade: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES  
 Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES  
 Exercício: 2011  
 Modalidade de distribuição: sorteio.  
 Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
 Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº570/2017**

Processo Nº: 135241/15  
 Data e hora da distribuição: 10/02/2017 17:21:16  
 Assunto: PENSÃO  
 Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
 Interessado: CESAR STEIL, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, JULIANA FISCHER, WILSON LUIZ PIRES MOKVA  
 Exercício:  
 Modalidade de distribuição: sorteio.  
 Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
 Impedimentos:

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº571/2017**

Processo Nº: 97549/17  
 Data e hora da distribuição: 10/02/2017 17:27:21  
 Assunto: REVISÃO DE PENSÃO  
 Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
 Interessado: HELIO FERNANDES CARVALHO, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, VILMA COLAÇO DOS SANTOS  
 Exercício:  
 Modalidade de distribuição: sorteio.  
 Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
 Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº572/2017**

Processo Nº: 98677/17  
 Data e hora da distribuição: 10/02/2017 17:31:24  
 Assunto: REVISÃO DE PENSÃO  
 Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
 Interessado: DRAUSIO DE PAULA ASSIS, EMILY GABRIELY DOS SANTOS DE PAULA ASSIS, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO  
 Exercício:  
 Modalidade de distribuição: sorteio.  
 Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
 Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº573/2017**

Processo Nº: 103983/17  
 Data e hora da distribuição: 10/02/2017 17:52:29  
 Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
 Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
 Interessado: HISSAM HUSSEIN DEHAINI, MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
 Exercício:  
 Modalidade de distribuição: sorteio.  
 Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
 Impedimentos:

**EDITAIS**

Sem publicações

**DESPACHOS**

**PROCESSO N º: 6524/17**  
**ORIGEM: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TERRA RICA - PRESONTER**  
**INTERESSADO: ALMIR FEDERICCI, AMILTON ANDERSON DA CUNHA, LUZIA APARECIDA DE GODOI**  
**ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA**  
**DESPACHO: 913/17**  
 Trata os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TERRA RICA - PRESONTER, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).



Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP, para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à(s) Instrução(ões) nº 1232/17-COFAP (peça nº 16):

- FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TERRA RICA – PRESONTER – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 13 de fevereiro de 2017.

VALDENI MARTINS FERREIRA DA SILVA

82.026-1

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

**PROCESSO N º: 939530/16**

**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: GESIEL ARAUJO PALMA, HELENA PALMA DE JESUS, KATIA CILENE JESUS DE ANANIAS PALMA, PEDRO PALMA DE JESUS, RAFAEL IATAURO**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA**

**DESPACHO: 914/17**

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP, para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à(s) Instrução(ões) nº 1290/17-COFAP (peça nº 16):

- PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 13 de fevereiro de 2017.

VALDENI MARTINS FERREIRA DA SILVA

82.026-1

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

**PROCESSO N º: 749294/16**

**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: JULIETA MARIA CARTELLI SIMON, RAFAEL IATAURO, REINHOLD STEPHANES**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA**

**DESPACHO: 915/17**

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP, para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à(s) Instrução(ões) nº 1360/17-COFAP (peça nº 16):

- PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 13 de fevereiro de 2017.

VALDENI MARTINS FERREIRA DA SILVA

82.026-1

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

**PROCESSO N º: 40890/17**

**ORIGEM: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**

**INTERESSADO: ANTONIO CUSTODIO DE MELO, FABIANO LOPES BUENO, JEAN CARLO MENDES ALEXANDRE**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA**

**DESPACHO: 916/17**

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP, para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à(s) Instrução(ões) nº 1363/17-COFAP (peça nº 16):

- FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – gestor

atual: conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 13 de fevereiro de 2017.

VALDENI MARTINS FERREIRA DA SILVA

82.026-1

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

**PROCESSO N º: 44925/17**

**ORIGEM: FUNDO DE APOSENTADORIA, PENSÕES E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**

**INTERESSADO: CRISTINA DO AMARAL GURGEL FIORITTO, ELUIZA MESSIANO, LUIZ FRANCISCONI NETO**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA**

**DESPACHO: 917/17**

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) FUNDO DE APOSENTADORIA, PENSÕES E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP, para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à(s) Instrução(ões) nº 1365/17-COFAP (peça nº 13):

- FUNDO DE APOSENTADORIA, PENSÕES E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 13 de fevereiro de 2017.

VALDENI MARTINS FERREIRA DA SILVA

82.026-1

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

**PROCESSO N º: 856520/16**

**ORIGEM: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RONCADOR**

**INTERESSADO: HONORATO PEREIRA MACHADO, JOSE STOSKI, MARILIA PEROTTA BENTO GONCALVES**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA**

**DESPACHO: 918/17**

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RONCADOR, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP, para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à(s) Instrução(ões) nº 1370/17-COFAP (peça nº 13):

- FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RONCADOR – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 13 de fevereiro de 2017.

VALDENI MARTINS FERREIRA DA SILVA

82.026-1

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

**PROCESSO N º: 851986/16**

**ORIGEM: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDIRITUBA**

**INTERESSADO: DANIELLE CRISTINA SCROBUT TORRES, OLIVIA MARTINHA SANTOS DA COSTA, ONILDO GELATTI**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA**

**DESPACHO: 919/17**

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDIRITUBA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP, para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à(s) Instrução(ões) nº 1371/17-COFAP (peça nº 14):

- FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDIRITUBA – gestor atual: conforme cadastro.



Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 13 de fevereiro de 2017.

VALDENI MARTINS FERREIRA DA SILVA

82.026-1

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

**PROCESSO N º: 404033/16**

**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, MARIA ROSINY CAMARGO PISSETTI, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA**

**DESPACHO: 920/17**

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP, para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à(s) Instrução(ões) nº 422/17-COFAP (peça nº 25):

- PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 13 de fevereiro de 2017.

VALDENI MARTINS FERREIRA DA SILVA

82.026-1

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

**PROCESSO N º: 974581/16**

**ORIGEM: FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAFEARA**

**INTERESSADO: FRANCISCO RAIMUNDO NONATO, HEVERSON JOSE TUROZI**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA**

**DESPACHO: 921/17**

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAFEARA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP, para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à(s) Instrução(ões) nº 1373/17-COFAP (peça nº 13):

- FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAFEARA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 13 de fevereiro de 2017.

VALDENI MARTINS FERREIRA DA SILVA

82.026-1

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

**PROCESSO N º: 983190/16**

**ORIGEM: FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ALTONIA**

**INTERESSADO: AMARILDO RIBEIRO NOVATO, LUCIA HIFUMI NAKATA, VILTON DE SOUSA NERES**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA**

**DESPACHO: 922/17**

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ALTONIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP, para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à(s) Instrução(ões) nº 1374/17-COFAP (peça nº 14):

- FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ALTONIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 13 de fevereiro de 2017.

VALDENI MARTINS FERREIRA DA SILVA

82.026-1

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

**PROCESSO N º: 989996/16**

**ORIGEM: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINHÃO**

**INTERESSADO: ALBERTO PIASESKI, DIRCEU JOSE DE OLIVEIRA, SOLANGE DE FATIMA DRUCHAK**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA**

**DESPACHO: 923/17**

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINHÃO, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP, para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à(s) Instrução(ões) nº 1376/17-COFAP (peça nº 14):

- FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINHÃO – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 13 de fevereiro de 2017.

VALDENI MARTINS FERREIRA DA SILVA

82.026-1

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

**PROCESSO N º: 389417/16**

**ORIGEM: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**

**INTERESSADO: ALDUINO DO NASCIMENTO SARAIVA, PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA**

**DESPACHO: 924/17**

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP, para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à(s) Instrução(ões) nº 424/17-COFAP (peça nº 35):

- CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 13 de fevereiro de 2017.

VALDENI MARTINS FERREIRA DA SILVA

82.026-1

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

**PROCESSO N º: 973097/16**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**

**INTERESSADO: CARLOS ALBERTO VIZZOTTO**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA**

**DESPACHO: 925/17**

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP, para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à(s) Instrução(ões) nº 1386/17-COFAP (peça nº 26):

- MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 13 de fevereiro de 2017.

VALDENI MARTINS FERREIRA DA SILVA

82.026-1



FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

**PROCESSO N.º: 971558/16**

**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: BRAULIO ZANOTTO GONCALVES, MIRIAM JANINE RITTER GONÇALVES, RAFAEL IATAURO**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA**

**DESPACHO: 927/17**

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP, para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à(s) Instrução(ões) nº 1392/17-COFAP (peça nº 14):

- **PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual:** conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 13 de fevereiro de 2017.

VALDENI MARTINS FERREIRA DA SILVA

82.026-1

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

**PROCESSO N.º: 970128/16**

**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: GENILZA NUNES GIRARDI, RAFAEL IATAURO, VALDEMIR GIRARDI FERREIRA**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA**

**DESPACHO: 928/17**

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP, para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à(s) Instrução(ões) nº 1396/17-COFAP (peça nº 13):

- **PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual:** conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 13 de fevereiro de 2017.

VALDENI MARTINS FERREIRA DA SILVA

82.026-1

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

**PROCESSO N.º: 855450/16**

**ORIGEM: INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL**

**INTERESSADO: BENEDITO JOSE PUPIO, CRISTIANE MARQUEZI MARTINEZ, SUCELI REVELINI VAREA**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA**

**DESPACHO: 929/17**

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP, para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à(s) Instrução(ões) nº 1399/17-COFAP (peça nº 13):

- **INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL – gestor atual:** conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 13 de fevereiro de 2017.

VALDENI MARTINS FERREIRA DA SILVA

82.026-1

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

**PROCESSO N.º: 1133228/14**

**ORIGEM: PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE FRANCISCO BELTRAO**

**INTERESSADO: ANTONIO CANTELMO NETO, CHANA CRISTINA ZUCONELLI, LUCEMARA DEBACKER, PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE FRANCISCO BELTRAO, ROSA BERNARDES XAVIER, ZEFERINO ANTUNES DOS SANTOS**

**ASSUNTO: PENSÃO**

**DESPACHO: 930/17**

Tratam os autos de PENSÃO originário do(a) PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE FRANCISCO BELTRAO, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento ao Parecer nº 417/17-COFAP (peça nº 17), intimando:

- **PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE FRANCISCO BELTRAO – gestor atual:** conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 13 de fevereiro de 2017.

VALDENI MARTINS FERREIRA DA SILVA

82.026-1

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

*1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artágão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.*

**PROCESSO N.º: 361194/12**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL**

**INTERESSADO: LUIZ ADYR GONÇALVES PEREIRA**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**DESPACHO: 931/17**

Tratam os autos de ADMISSÃO DE PESSOAL originário do(a) MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Conselheiro Vice-Presidente NESTOR BAPTISTA, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento à Instrução nº 1147/17-COFAP (peça nº 91), intimando:

- **MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL – gestor atual:** conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 13 de fevereiro de 2017.

VALDENI MARTINS FERREIRA DA SILVA

82.026-1

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

*1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artágão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.*

**PROCESSO N.º: 887959/14**

**ORIGEM: FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV**

**INTERESSADO: ALESSANDRA KRENSKI, DANIELI SILVA DA COSTA, EDERSON JEAN SCHROEDER, EDNA ZAKRZEWSKI PADILHA, EDWIN CASSIO MEYER, FELIPE MORETO, FERNANDA MEYER SOKOLEK, GILDA MARIA BOTÃO AYRES PEREIRA, JAIRO VICENTE CLIVATTI, JOEL JOSE DE LIMA, REGINA TEREZINHA BORINI DOS SANTOS, SERGIO MAURO LELL, SERGIO PAULO HILGENBERG, SUELLEN DE CASSIA KARACZUK**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**DESPACHO: 932/17**

Tratam os autos de ADMISSÃO DE PESSOAL originário do(a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA -



UNIUV, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s). Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento à Instrução nº 1345/17-COFAP (peça nº 22), intimando:

- **FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV – gestor atual:** conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 13 de fevereiro de 2017.

VALDENI MARTINS FERREIRA DA SILVA

82.026-1

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

*1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artágão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.*

**PROCESSO N.º: 540181/13**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

**INTERESSADO: CLOVIS BERNINI JUNIOR, FÁBIO HIDEK MIURA**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**DESPACHO: 933/17**

Tratam os autos de ADMISSÃO DE PESSOAL originário do(a) MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento à Instrução nº 1336/17-COFAP (peça nº 62), intimando:

- **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ – gestor atual:** conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 13 de fevereiro de 2017.

VALDENI MARTINS FERREIRA DA SILVA

82.026-1

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

*1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artágão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.*

**PROCESSO N.º: 116867/15**

**ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

**INTERESSADO: ADRIANE CRISTINA DYBAS, ANDERSON GABRIEL HOSHINO, CLEVERSON JOSE DYBAS, GISELE TEREZINHA XIMENES ZALESKI, INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, KAUA ZALESKI DYBAS**

**ASSUNTO: PENSÃO**

**DESPACHO: 934/17**

Tratam os autos de PENSÃO originário do(a) INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento ao Parecer nº 370/17-COFAP (peça nº 19), intimando:

- **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – gestor atual:** conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 13 de fevereiro de 2017.

VALDENI MARTINS FERREIRA DA SILVA

82.026-1

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

*1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artágão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.*

**PROCESSO N.º: 352552/15**

**ORIGEM: FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV**

**INTERESSADO: ALYSSON FRANTZ, ANDRES FELIPE C MOLINA, ANICLETO LUIZ DE LIMA, ANTONIO ALMIR DE CARVALHO, DAIANA IWANKO, JOSE CARLOS WAGNITZ, LAURA GREIN CAVALCANTI, LAURA SAVARIS TOZZO, LEANDRO KRESTESCHMER, LUIZ ADLER MICHEL, LUIZ CARLOS STORCK JUNIOR, PAULO HENRIQUE SPIES, PEDRO DA SILVA DE MELO, TATIANE MARY BANISKI**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**DESPACHO: 935/17**

Tratam os autos de ADMISSÃO DE PESSOAL originário do(a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s). Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento à Instrução nº 1408/17-COFAP (peça nº 17), intimando:

- **FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV – gestor atual:** conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 13 de fevereiro de 2017.

VALDENI MARTINS FERREIRA DA SILVA

82.026-1

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

*1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artágão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.*

**PROCESSO N.º: 266338/15**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE URAÍ**

**INTERESSADO: ALMIR FERNANDES DE OLIVEIRA, SERGIO HENRIQUE PITÃO**

**DESPACHO N.º 63/17**

Em cumprimento ao Despacho nº 5151/15-GP – Procedimento Administrativo nº 971791/15, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo para desentranhamento das peças processuais nº 18 a 20, nos termos da Instrução nº 211/17-COFIM, peça processual nº 53.

Após, face à Instrução de Serviço nº 103/2015, do Relator deste Processo, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 211/17 (peça processual nº 53), da Coordenadoria de Fiscalização Municipal, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

- ALMIR FERNANDES DE OLIVEIRA – CPF 466.624.809-91
- SERGIO HENRIQUE PITÃO – CPF 016.024.749-74
- CARLOS ROBERTO TAMURA – CPF 999.831.689-87

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

COFIM, 9 de fevereiro de 2017.

EDNILSON DA SILVA MOTA



Matrícula 51.239-7  
Coordenador  
Ato emitido por CAROLINE PATRICIA LAGO - Analista de Controle - Matrícula nº 51.646-5

**PROCESSO Nº: 270193/16**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**INTERESSADO: LAURECI MIRANDA**  
**DESPACHO Nº 64/17**

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 104/2016, do Relator deste Processo, Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 276/17 (peça processual nº 18), da Coordenadoria de Fiscalização Municipal, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

- LAURECI MIRANDA – CPF 726.563.529-91
- EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI – CPF 288.038.419-20

3. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

COFIM, 9 de fevereiro de 2017.

EDNILSON DA SILVA MOTA

Matrícula 51.239-7

Coordenador

Ato emitido por CAROLINE PATRICIA LAGO - Analista de Controle - Matrícula nº 51.646-5

**PROCESSO Nº: 224671/16**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**  
**INTERESSADO: ALDNEI JOSE SIQUEIRA**  
**PROCURADOR: CLAUDIO TAVARES TESSEROLI**  
**DESPACHO Nº 65/17**

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 85/2014, do Relator deste Processo, Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 277/17 (peça processual nº 25), da Coordenadoria de Fiscalização Municipal, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

- ALDNEI JOSE SIQUEIRA – CPF 530.587.209-04
- GERSON DENILSON COLODEL – CPF 806.118.859-72

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

COFIM, 9 de fevereiro de 2017.

EDNILSON DA SILVA MOTA

Matrícula 51.239-7

Coordenador

Ato emitido por CAROLINE PATRICIA LAGO - Analista de Controle - Matrícula nº 51.646-5

## ATOS NORMATIVOS

Sem publicações

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### Despachos

**PROCESSO Nº: 59523/17**  
**ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**INTERESSADO: CLÁUDIO AUGUSTO CANHA**  
**ASSUNTO: REQUERIMENTO INTERNO**  
**DESPACHO: 458/17**

Trata-se de Requerimento Interno formulado pelo Auditor Claudio Augusto Canha, matrícula nº 50.010-0, mediante o qual solicita 60 (sessenta) dias de suas férias, referentes ao exercício de 2017 (período aquisitivo de 15/03/2016 a 14/03/2017), para serem gozadas a partir de 05/07/2017.

A Diretoria de Gestão de Pessoas, com base nos registros funcionais do interessado, observa que o mesmo não usufruiu das férias em questão, conforme Informação nº 53/17 (peça 5).

A Diretoria Jurídica destaca que o direito ora pleiteado encontra-se previsto no art. 58, do Regimento Interno desta Corte, razão pela qual opina pelo deferimento do

pedido, nos termos do Parecer nº 37/17 (peça 6). Diante disso, com fundamento no art. 16, LVI, "a"[1], do Regimento Interno deste Tribunal, defiro o pedido.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Gestão de Pessoas para adoção das providências cabíveis.

Na sequência, inexistindo diligências adicionais, determino o encerramento do feito, em conformidade com o art. 16, inciso LVIII, do Regimento Interno[2], e seu arquivamento junto à Diretoria de Protocolo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 3 de fevereiro de 2017.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVI - decidir sobre matéria de membro do Tribunal relativo a:

a) concessão e interrupção de férias, antes do 31º dia e a fruição do período restante.

2. (...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

**PROCESSO Nº: 63660/17**  
**ENTIDADE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAI**  
**INTERESSADO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAI**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO**

**DESPACHO: 459/17**

Retornam os autos com o Despacho nº 115/17 (peça 4) por meio do qual o Conselheiro Ivan Leis Bonilha autoriza o acesso pelo interessado ao processo nº 352718/16.

Comunique-se ao solicitante.

Em seguida, encaminhe-se este expediente à Diretoria de Protocolo para disponibilização de cópia dos presentes autos ao interessado, bem como dos autos nº 352718/16, e, após, para encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, e arquivamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 3 de fevereiro de 2017.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

**PROCESSO Nº: 1003389/16**  
**ENTIDADE: VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND**  
**INTERESSADO: VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND**  
**ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO**  
**DESPACHO: 460/17**

Tendo em vista o contido na Informação nº 55/17 (peça 10) da Coordenadoria de Fiscalização Municipal, encaminhem-se os autos à Diretoria de Tecnologia da Informação para adoção das providências cabíveis.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 3 de fevereiro de 2017.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

**PROCESSO Nº: 911628/16**  
**ENTIDADE: 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ**  
**INTERESSADO: 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ**  
**ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO**  
**DESPACHO: 462/17**

Por meio da Informação nº 42/17 (peça 5) a Coordenadoria de Fiscalização Municipal observa que "o presente protocolado se reveste de uma comunicação de irregularidades subscrita por autoridade do Poder Judiciário, situação que aparentemente se amolda ao disposto no art. 32, II, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná".

Diante disso, e tendo em vista a alteração da redação do artigo 35 da Lei Complementar nº 113/2005 pela Lei Complementar Estadual nº 194/2016, que atribuiu aos Conselheiros a competência para apreciação dessa matéria, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para:

- a) Reatuação do feito como "Representação";
- b) Sorteio de relator e encaminhamento ao respectivo gabinete para juízo de admissibilidade.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 3 de fevereiro de 2017.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

**PROCESSO Nº: 79141/17**

**ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**ASSUNTO: REQUERIMENTO INTERNO**  
**DESPACHO: 467/17**

Trata-se de Requerimento Interno protocolado por Luiz Carlos Lemos Júnior, Capitão QOPM, lotado no Gabinete da Assessoria Militar deste Tribunal, mediante o qual solicita o pagamento do terço constitucional de suas férias, a ser calculado sobre a Gratificação de Função Privativa de Policial - FPP paga por esta Corte. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Gestão de Pessoas para manifestação. Após, retornem a esta Presidência.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 3 de fevereiro de 2017.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

**PROCESSO Nº: 31041/17**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**  
**INTERESSADO: FABIANO ALVES MACIEL**  
**ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO**  
**DESPACHO: 468/17**

Trata-se de Requerimento Externo protocolado por Joyce Maus Mischur mediante o qual aduz ter sido nomeada como advogada concursada da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, razão pela qual pleiteia acesso integral, pela via eletrônica, de todos os processos em que aquele Poder Legislativo figura como interessado.

A Diretoria de Tecnologia da Informação relaciona os processos nos quais a Câmara Municipal de Pontal do Paraná figura como parte, bem como esclarece as medidas a serem adotadas pela requerente para acesso aos autos discriminados na Informação nº 17/17 (peça 6).

Comunique-se à solicitante.

Em seguida, encaminhe-se este expediente à Diretoria de Protocolo para disponibilização de cópia dos presentes autos à interessada e, após, para encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, e arquivamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 3 de fevereiro de 2017.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

**PROCESSO Nº: 70721/17**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**  
**INTERESSADO: HISSAM HUSSEIN DEHAJ**  
**ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO**  
**DESPACHO: 476/17**

Trata-se de solicitação de certidão acerca das exigências dispostas no inciso IV, itens "a" e "b", do artigo 21, da Resolução nº 43/2001, na forma da redação dada pela Resolução nº 03/2002, ambas do Senado Federal, para fins de instrução de pedido de verificação da capacidade de endividamento, visando contratação de Operação de Crédito pelo Município de Araucária.

Pela Informação nº 53/17 (peça 8), a Coordenadoria de Fiscalização Municipal observa que, em razão do atraso constatado na remessa de arquivos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), "resta impossibilitada a emissão da Análise de Gestão Fiscal, prevista na IN 81/12-TCE/PR, relativa ao 2º quadrimestre do exercício de 2016, não havendo condições para verificar o cumprimento dos limites, normas e conteúdos dos Relatórios de Gestão Fiscal, necessários para atestar o atendimento dos vários pontos pré-estabelecidos pela Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF)".

Por tal razão, tendo em vista que o requerimento não reúne as condições necessárias à expedição da certidão pretendida, considerando o disposto no art. 289 do Regimento Interno desta Corte e no art. 8º da IN 68/12-TCE/PR, opina pelo indeferimento do pedido, sem prejuízo de o interessado protocolar, a qualquer tempo, novo requerimento com as adequações necessárias.

Diante do exposto, acolho o opinativo da unidade técnica para o fim de indeferir o requerimento ora formulado.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para encerramento do processo, com fundamento no artigo 16, inciso LVIII[1], do Regimento Interno, e posterior arquivamento do feito.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 6 de fevereiro de 2017.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

**PROCESSO Nº: 82282/17**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**  
**INTERESSADO: RAFAEL IATAURO**  
**ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO**  
**DESPACHO: 478/17**

Trata-se de Requerimento Externo protocolado por Rafael Iatauro, Diretor-Presidente da PARANAPREVIDÊNCIA, mediante o qual solicita que seja avaliada a possibilidade de utilização, por parte desse órgão previdenciário, do Sistema Integrado de Atos de Pessoal - SIAP, para fins de análise dos benefícios de aposentadoria e pensão, pelas razões expostas na peça inicial.

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria-Geral de Fiscalização para manifestação.

Gabinete da Presidência, 6 de fevereiro de 2017.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

**PROCESSO Nº: 18886/17**

**ENTIDADE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO**  
**DESPACHO: 481/17**

Trata-se de Requerimento Externo originário da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Ofício nº 22/2017, no qual solicita informações/cópias para fins de defesa pelo Estado do Paraná nos autos de Ação Anulatória nº 0005935-45.2016.8.16.0129, referentes aos acórdãos nºs. 552/2009, 4.259/2014 e 7574/2014, quando do julgamento das contas da Câmara Municipal de Paranaguá, exercícios de 2001, 2002 e 2004.

A Diretoria Jurídica, na Informação nº 15/17 (peça 5), informou que "concedeu ao órgão cópias dos processos nos 162962/03 e 394717/10 a fim de auxiliar na defesa do Estado do Paraná e do Tribunal de Contas nos autos nº 0005935-45.2016.8.16.0129 em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paranaguá, comunicando o Procurador atuante no feito conforme cópia do e-mail em anexo".

Ao final, aquela Unidade sugere o encerramento deste Requerimento, considerando "que a ação judicial referida encontra-se anotada nos registros desta unidade para acompanhamento".

Diante do exposto e considerando a manifestação da Diretoria Jurídica, esta Presidência determina o encerramento deste Requerimento e o seu arquivamento na Diretoria de Protocolo, nos termos dos arts. 16, LVIII, e 168, VII,[1] do Regimento Interno[1].

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 6 de fevereiro de 2017.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

2. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo:

(...)

VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio.

**PROCESSO Nº: 85737/17**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**  
**INTERESSADO: ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA**  
**ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO**  
**DESPACHO: 488/17**

Trata-se de Requerimento Externo protocolado por Orasil Cezar Bueno da Silva, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, por meio do qual solicita a reabertura do SIM-AM, referente ao mês de junho de 2016, pelas razões expostas na peça inicial. Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização Municipal para manifestação.

Após, retornem a esta Presidência.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 6 de fevereiro de 2017.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

**PROCESSO Nº: 88418/17**

**ENTIDADE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CURITIBA**  
**INTERESSADO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CURITIBA**  
**ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO**  
**DESPACHO: 492/17**

Trata-se de Requerimento Externo protocolado pela Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público de Curitiba por meio do qual, com vistas à instrução dos autos de Inquérito Civil nº MPPR-0046.11.004065-9, solicita que sejam prestadas as seguintes informações:

"(i) se o servidor terceirizado Gilberto Alves Dias prestou serviços ao TCE em decorrência dos contratos nº 07/2000, ou nº 28/2005, firmados entre este Tribunal



de Contas, e a empresa "HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.";  
(ii) se, entre os anos de 2002 e 2009, em virtude de contrato de prestações de serviços com a empresa "HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA", a Corte de Contas do Paraná dispendeu valores com o funcionário Gilberto Alves Dias." Encaminhem-se os autos à Diretoria Administrativa para manifestação. Após, retornem a esta Presidência. Publique-se. Gabinete da Presidência, 7 de fevereiro de 2017.  
-assinatura digital-  
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Presidente

**PROCESSO Nº: 86415/17**  
**ENTIDADE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**INTERESSADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO**  
**DESPACHO: 500/17**

Trata-se de Requerimento Externo protocolado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (Ofício nº 0004/2017 - 5ª CCv) por meio do qual encaminha fotocópias de peças extraídas dos autos de Agravo de Instrumento nº 1624766-8, em que figuram como agravante Rogério Wallbach Tizzot e agravado Fórum Nacional do Transporte a fim de que, no prazo legal, sejam prestadas informações a respeito do andamento do processo nº 265030/07. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Auditor Claudio Augusto Canha, relator do mencionado processo, para informar. Após, retornem a esta Presidência. Publique-se. Gabinete da Presidência, 7 de fevereiro de 2017.  
-assinatura digital-  
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Presidente

**PROCESSO Nº: 86407/17**  
**ENTIDADE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**INTERESSADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO**  
**DESPACHO: 502/17**

Trata-se de Requerimento Externo protocolado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (Ofício nº 0003/2017 - 5ª CCv) por meio do qual encaminha fotocópias de peças extraídas dos autos de Agravo de Instrumento nº 1624238-9, em que figuram como agravante Rodrigo Costa da Rocha Loures e agravado Fórum Nacional do Transporte a fim de que, no prazo legal, sejam prestadas informações a respeito do andamento do processo nº 265030/07. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Auditor Claudio Augusto Canha, relator do mencionado processo, para informar. Após, retornem a esta Presidência. Publique-se. Gabinete da Presidência, 7 de fevereiro de 2017.  
-assinatura digital-  
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Presidente

**PROCESSO Nº: 813545/16**  
**ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**INTERESSADO: GILMAR ANTONIO DE LARA BORN, PARANAPREVIDÊNCIA**  
**ASSUNTO: REQUERIMENTO INTERNO**  
**DESPACHO: 510/17**

Retornam os autos com o Despacho nº 203/17 (peça 27) por meio do qual a Diretoria de Gestão de Pessoas informa que o valor dos proventos constante no Ato de Benefício Previdenciário do servidor interessado (peça 20) está devidamente atualizado. Diante disso, lavre-se a respectiva Portaria de concessão de aposentadoria. Após, expeça-se ofício à PARANAPREVIDÊNCIA[1] comunicando que o pedido de aposentadoria formulado no presente Requerimento Interno foi concedido ao servidor Gilmar Antonio de Lara Born. Em seguida, conceda-se vista dos autos eletrônicos à referida entidade para que providencie a instauração do processo de aposentadoria do servidor interessado via Sistema Integrado de Atos de Pessoal – SIAP. Na sequência, encaminhe-se o feito à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro. Adotadas as providências acima descritas, determine o encerramento do processo, com fundamento no artigo 16, inciso LVIII[2], do Regimento Interno, devendo o expediente seguir à Diretoria de Protocolo para arquivamento. Publique-se. Gabinete da Presidência, 8 de fevereiro de 2017.  
-assinatura digital-  
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Presidente

1. Conforme disposto na Cláusula Quinta, Parágrafo Primeiro, do Termo de Convênio firmado entre este Tribunal de Contas e PARANAPREVIDÊNCIA, em 29 de setembro de 2009, in verbis: "Cláusula Quinta. A decisão do Tribunal de Contas, por seu órgão competente, deferindo a aposentadoria e a concessão do benefício previdenciário decorrente, será publicada e terá efeitos pecuniários no mês subsequente, quando a Paranaprevidência assumir o respectivo ônus, nos termos do presente Convênio. Parágrafo Primeiro. Após a publicação do ato de aposentação, o Tribunal de Contas encaminhará o processo administrativo de aposentação à Paranaprevidência, para que esta, a partir do mês

seguinte, passe a processar o pagamento do Conselheiro, Auditor, Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ou servidor aposentado".  
2. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:  
(...)  
LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

**PROCESSO Nº: 127427/15**  
**ENTIDADE: SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**INTERESSADO: SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**ASSUNTO: RECURSO DE AGRAVO**  
**DESPACHO: 517/17**

Tendo em vista o trânsito em julgado do Acórdão nº 6152/16-STP (peça 8), conforme certidão contida à peça 10, determino o encerramento do processo, com fundamento no artigo 16, inciso LVIII[1], do Regimento Interno, devendo o expediente seguir à Diretoria de Protocolo para arquivamento. Publique-se. Gabinete da Presidência, 8 de fevereiro de 2017.  
-assinatura digital-  
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:  
(...)  
LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

**PROCESSO Nº: 94418/17**  
**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**INTERESSADO: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GUARAPUAVA**  
**ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO**  
**DESPACHO: 523/17**

Trata-se de Representação protocolada pela 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guarapuava mediante a qual encaminha cópia de autos de Ação Civil Pública originados dos Inquéritos Cíveis nº MPPR-0059-16.000230-5; MPPR-0059-16.000227-1; MPPR-0059-16.000224-8 e MPPR-0059-16.000296-6. Ciente esta Presidência, encaminhem-se os autos ao Gabinete do Conselheiro Fabio de Souza Camargo, relator deste processo, para regular processamento, nos termos do art. 277, §§ 1º e 2º[1] do Regimento Interno deste Tribunal. Gabinete da Presidência, 9 de fevereiro de 2017.  
-assinatura digital-  
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Presidente

1. Art. 277. A representação será encaminhada ao Presidente do Tribunal de Contas pelos interessados e autoridades, na forma prevista no art. 32, I a VI, da Lei Complementar nº 113/2005.  
§ 1º A representação será autuada e distribuída ao Conselheiro Relator, sendo inicialmente remetida pela Diretoria de Protocolo ao Presidente para ciência.  
§ 2º Cumprido o trâmite previsto no § 1º, a representação será remetida pelo Gabinete da Presidência ao Gabinete do Conselheiro Relator para regular processamento.

**PROCESSO Nº: 1003346/16**  
**ENTIDADE: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**  
**INTERESSADO: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**  
**ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO**  
**DESPACHO: 526/17**

Retornam os autos com o Despacho nº 287/17 (peça 12) por meio do qual o Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares autoriza o acesso pelo interessado ao processo nº 680048/13. Comunique-se ao solicitante. Em seguida, encaminhe-se este expediente à Diretoria de Protocolo para disponibilização de cópia dos presentes autos ao interessado, bem como dos autos nº 680048/13, e, após, para encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, e arquivamento do processo. Publique-se. Gabinete da Presidência, 9 de fevereiro de 2017.  
-assinatura digital-  
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:  
(...)  
LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

**PROCESSO Nº: 95147/17**  
**ENTIDADE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MORRETES**  
**INTERESSADO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MORRETES**  
**ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO**  
**DESPACHO: 527/17**

Trata-se de Requerimento Externo encaminhado pelo Procurador-Geral de Justiça (Ofício n.º 0092/17) por meio do qual, com vistas à instrução dos autos de Inquérito



Civil n.º MPPR-0092.15.000081-5 em trâmite na Promotoria de Justiça da Comarca de Morretes, solicita que "seja informado sobre a existência e o resultado de eventual processo de fiscalização relacionado aos procedimentos licitatórios 'Convite 21/2006' (contratação de empresa especializada em consultoria técnica jurídica e acompanhamento de processos administrativos) e 'Convite 14/2008' (contratação de empresa especializada em consultoria técnica jurídica e acompanhamento de processos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná) do Município de Morretes/PR, com o encaminhamento da documentação pertinente, se possível, em mídia digital".

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos para manifestação.

Após, retornem a esta Presidência.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 9 de fevereiro de 2017.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

**PROCESSO Nº: 97670/17**

**ENTIDADE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ EM CURITIBA**

**INTERESSADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ EM CURITIBA**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO**

**DESPACHO: 542/17**

Trata-se de Requerimento Externo encaminhado pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná, por meio do qual requer o acesso aos autos digitais em trâmite neste Tribunal, sem a necessidade de solicitar cópias ao relator do processo.

Para as devidas manifestações, encaminhem-se os autos à Diretoria Jurídica - DIJUR e à Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI.

Após, devolva-se o expediente a esta Presidência.

Gabinete da Presidência, 10 de fevereiro de 2017.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

**PROCESSO Nº: 95473/17**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**

**INTERESSADO: ADEMIR MULON**

**ASSUNTO: CONSULTA**

**DESPACHO: 550/17**

A Diretoria de Protocolo, mediante a Informação n.º 1698/17 (peça n.º 5), solicita autorização para proceder ao cancelamento da distribuição e para efetuar a correção da atuação, considerando que o processo refere-se a um peticionamento eletrônico e que um erro na atuação fez com que o mesmo fosse distribuído.

Na forma do art. 345[1] do Regimento Interno, autorizo a Diretoria de Protocolo a proceder nos termos acima propostos.

Retornem-se os autos à referida unidade técnica para adoção das providências cabíveis.

Gabinete da Presidência, 10 de fevereiro de 2017.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

*1. Art. 345. Ressalvada a hipótese de reconhecimento posterior de impedimento ou de causa de prevenção, a nova distribuição do processo dependerá de decisão do Presidente, e da constatação de erro na distribuição originária, informada pela Diretoria de Protocolo.*

**PROCESSO Nº: 101069/17**

**ENTIDADE: SIR CARVALHO**

**INTERESSADO: SIR CARVALHO**

**ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

**DESPACHO: 560/17**

Trata-se de Pedido de Acesso à Informação protocolado pelo Sr. Sir Carvalho, por meio do qual requer informações da situação funcional de servidora deste Tribunal.

Tendo em vista tratar-se de matéria afeta ao âmbito de atuação da Diretoria de Gestão de Pessoas, encaminhem-se os autos àquela unidade para manifestação.

Após, devolva-se o expediente a esta Presidência.

Gabinete da Presidência, 13 de fevereiro de 2017.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

**PROCESSO Nº: 795198/14**

**ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

**INTERESSADO: ANGELO JOSE BIZINELI**

**ASSUNTO: PROCESSO DE SERVIDOR DO TRIBUNAL**

**DESPACHO: 565/17**

Tendo em conta que o objeto do protocolado em questão já foi apreciado por meio do Despacho nº 5748/16-GP (peça 33), do qual se evidencia a existência dos autos sob nº 356772/16, que tratou da matéria e já se encontra encerrado, não persiste razão para o seu prosseguimento.

Diante disso, solicito o apensamento do presente ao processo nº 356772/16, devendo o expediente seguir à Diretoria de Protocolo para as devidas providências.

Após, fica autorizado o seu encerramento, com fundamento no artigo 16, inciso LVIII[1], do Regimento Interno e arquivamento junto à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP.

Gabinete da Presidência, 13 de fevereiro de 2017.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

*1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:*

*(...)*

*LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.*

**PROCESSO Nº: 102375/17**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO**

**DESPACHO: 568/17**

Trata-se de Requerimento Externo encaminhado pela PARANAPREVIDÊNCIA, por meio do qual requer o repasse ao Fundo de Previdência das atualizações monetárias geradas a partir dos valores de contrapartida patronal sobre as parcelas descontadas dos servidores inativos e pensionistas, conforme demonstrativo anexado.

Tendo em vista tratar-se de matéria afeta ao âmbito de atuação da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP e Diretoria de Finanças - DEF, encaminhem-se os autos às referidas unidades para manifestação.

Após, devolva-se o expediente a esta Presidência.

Gabinete da Presidência, 13 de fevereiro de 2017.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

## Portarias

Sem publicações

## INFORMATIVOS DE LICITAÇÕES

Sem publicações

## COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2015/2016

### Tribunal Pleno

**Conselheiro Presidente**

- José Durval Mattos do Amaral

**Conselheiro Vice Presidente**

- Nestor Baptista

**Conselheiro Corregedor-Geral**

- Fabio de Souza Camargo

**Conselheiros**

- Artagão de Mattos Leão
- Fernando Augusto Mello Guimarães
- Ivan Lelis Bonilha
- Ivens Zschoerper Linhares

**Auditores**

- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca
- Thiago Barbosa Cordeiro
- Claudio Augusto Canha
- Tiago Alvarez Pedroso

**Secretária do Tribunal Pleno**

- Maria Estephania Domenici

### Primeira Câmara

**Conselheiro Presidente do Colegiado**

- Nestor Baptista

**Conselheiros**

- Fernando Augusto Mello Guimarães
- Fabio de Souza Camargo

**Auditores**

- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca
- Tiago Alvarez Pedroso

**Secretária da Primeira Câmara**

- Maria Augusta Camargo de Oliveira Franco

### Segunda Câmara

**Conselheiro Presidente do Colegiado**

- Artagão de Mattos Leão



#### Conselheiros

- Ivan Lelis Bonilha
- Ivens Zschoerper Linhares

#### Auditores

- Thiago Barbosa Cordeiro
- Claudio Augusto Canha

#### Secretária da Segunda Câmara

- Vera Lucia Amaro

### Corregedoria-Geral

#### Conselheiro Corregedor-Geral

- Fabio de Souza Camargo

#### Assessor Jurídico

- Regina Cristina Braz

#### Ouvidor de Contas

- Ederson Patrick Severo Machado

### Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

#### Procurador Geral

- Flávio de Azambuja Berti

#### Procuradores

- Célia Rosana Moro Kansou
- Eliza Ana Zenedin Kondo Langner
- Elizeu de Moraes Correa
- Gabriel Guy Léger
- Juliana Sternadt Reiner
- Kátia Regina Puchaski
- Michael Richard Reiner
- Valéria Borba

#### Secretário-Geral

- Paulo Roberto Marques Fernandes

### Diretores de Gabinete

#### Diretor de Gab. Cons. Nestor Baptista

- Wilson de Lima Junior

#### Diretor de Gab. Cons. Artagão de Mattos Leão

- Luciano Crotti

#### Diretora de Gab. Cons. Fernando Augusto Mello Guimarães

- Simone de Souza. P. Manasses

#### Diretor de Gab. Cons. Ivan Lelis Bonilha

- Daniele Carriel Stradiotto

#### Diretor de Gab. Cons. José Durval Mattos do Amaral

- Inativo

#### Diretor de Gab. Cons. Fabio de Souza Camargo

- Marcelo João de Souza Pinto

#### Diretora de Gab. Cons. Ivens Zschoerper Linhares

- Cinthya Pedron Caciatori

### Inspetorias de Controle Externo

#### 1ª Inspeção de Controle Externo

- Luciane Maria Gonçalves Franco

#### 2ª Inspeção de Controle Externo

- Emerson Ademar Gimenes

#### 3ª Inspeção de Controle Externo

- Rita de Cássia Bompeixe C. Mombelli

#### 4ª Inspeção de Controle Externo

- Rodrigo Duarte Damasceno Ferreira

#### 5ª Inspeção de Controle Externo

- Inativa

#### 6ª Inspeção de Controle Externo

- Paulo José Rocha

#### 7ª Inspeção de Controle Externo

- Marcio José Assumpção

### Administrativo

#### Diretora-Geral

- Celia Cristina Arruda

#### Coordenador-Geral de Fiscalização

- Mauro Munhoz

#### Diretora de Gabinete da Presidência

- Rosana Cristina Nogueira Levandoski

#### Diretor Administrativo

- Ivano Rangel de Oliveira

#### Diretora da Escola de Gestão Pública

- Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini

#### Diretor de Comunicação Social

- Nilson Pohl

#### Diretora de Finanças

- Mirian de Oliveira Gil

#### Diretor de Gestão de Pessoas

- José Marcelo Chumbinho de Andrade

#### Diretor de Planejamento

- Alexandre Faila Coelho

#### Diretor Jurídico

- Edison Meira Costa

#### Diretora de Protocolo

- Cleuza Bais Leal

#### Diretora de Tecnologia da Informação

- Ângela Beatriz Bot

#### Controladoria Interna

- Ely Celia Corbari

#### Coordenador de Execuções

- Marcelo Lopes

#### Coordenador de Fiscalização de Atos de Pessoal

- Agnaldo Gomes dos Santos

#### Coordenador de Fiscalização de Obras Públicas

- Luiz Henrique de Barbosa Jorge

#### Coordenador de Fiscalização de Transferências e Contratos

- João Halberto Balduino Maciel

#### Coordenador de Fiscalização Estadual

- Edson Delavia de Araújo

#### Coordenador de Fiscalização Municipal

- Ednilson da Silva Mota

#### Coordenador de Fiscalizações Específicas

- Vitor Hugo Steinke

#### Coordenador de Informações Estratégicas

- Reginaldo Bitelo

